

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Patricia Lucion Roso

**O AUTOCONCEITO DOS AGRESSORES DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM SANTA MARIA, RIO GRANDE
DO SUL.**

Santa Maria, RS
2019

Patricia Lucion Roso

**O AUTOCONCEITO DOS AGRESSORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER EM SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Psicologia**.

Orientador: Prof. Dr. Sílvio José Lemos Vasconcellos

Santa Maria, RS
2019

R822a Roso, Patricia Lucion

O autoconceito dos agressores de violência doméstica contra a mulher em Santa Maria, Rio Grande do Sul / Patricia Lucion Roso. - Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2019.

75 p.

1. Violência doméstica. 2. Violência contra a mulher.
3. Santa Maria. 4. Psicologia. I. Título.

Patricia Lucion Roso

**O AUTOCONCEITO DOS AGRESSORES DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Mestre em Psicologia**.

Aprovado em 10 de abril de 2019:

Silvio José Lemos Vasconcellos, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Samara Silva dos Santos, Dra. (UFSM)

Cláudia Mara Bosetto Cenci, Dra. (IMED)
(por videoconferência)

Santa Maria, RS
2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço à UFSM, ao Programa de Pós Graduação em Psicologia, aos professores e funcionários que sempre estiveram presentes para me orientar.

Agradeço ao Professor Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos, meu orientador pela acolhida, investimento, ensinamentos, confiança e auxílio, és um profissional muito comprometido com a ciência.

Agradeço às professoras Samara Silva dos Santos e Cláudia Mara Bosetto por aceitarem o convite para fazerem parte da minha banca.

Agradeço ao professor Cláudio Simon Hutz e a professora Gláucia Mitsuko Ataka da Rocha pelas autorizações de uso das escalas validadas pelos mesmos, bem como pelo atendimento às informações solicitadas.

Agradeço à FISMA, direção, colegas e funcionários que, ao longo deste período, acolheram algumas das demandas necessárias aos estudos do mestrado e compreenderam algumas das momentâneas impossibilidades decorrentes deste período.

Agradeço à querida colega de mestrado Thamires Pereira Barbosa (extensivo ao Mikael Almeida Corrêa). Hoje somos mais que colegas, formamos um vínculo de amizade e cooperação, incentivo e colaboração em diversos momentos, você fez muita diferença nessa caminhada.

Agradeço a todos integrantes grupo de pesquisa PAACS da UFSM, em especial, Anniara Lúcia Dornelles de Lima, Bruna Fragoso Rodrigues, Katiussa Rodrigues Lencina, Vanessa Cirolini Lucchese e Thais Ribeiro Lauz. Ainda, às minhas estimadas alunas de Estágio Específico Supervisionado – Ênfase Jurídica da FISMA, Cláudia Dayeni Silveira e Rayssa Reck Brum. Obrigada pelo comprometimento, todas vocês foram fundamentais desde a coleta até a tabulação. Contar com vocês nestas etapas foi de suma importância!

Agradeço aos meus pais e a todos que tenho e guardo no meu coração (meu irmão, minha cunhada, minha afilhada, meu namorado e minhas amigas de fé). Obrigada por me incentivarem sempre e apoiarem minhas escolhas. Vocês são muito importantes para mim e, neste período, foram ainda mais!

Muito obrigada!

RESUMO

O AUTOCONCEITO DOS AGRESSORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER EM SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.

AUTORA: Patricia Lucion Roso

ORIENTADOR: Prof. Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos

A presente pesquisa tem como propósito investigar, por meio de avaliação psicológica, agressores de violência doméstica contra a mulher. Para averiguar se existe associação entre perfil sociodemográfico, tipos de apego e desejabilidade social, o estudo utiliza como instrumental técnico a Escala de Desejabilidade Social de Marlowe- Crowne (MC-SDS); a Escala de Relacionamentos Próximos (ECR-RS); e uma Ficha Sociodemográfica. Tendo em vista os crescentes índices de violência contra a mulher no Brasil e no mundo, atenta-se para a necessidade de estudos que abordem a temática. Vasta é a literatura com dados acerca da vítima, contudo, parca é a produção acerca do agressor. Desta forma, a pesquisa visa contribuir com a comunidade científica e com a sociedade civil, no momento que olha para a violência doméstica com foco na figura do agressor, na tentativa de oferecer reflexões acerca do autoconceito, da manipulação, do apego e de características sociodemográficas o comportamento do algoz. Foram avaliados 30 agressores com registro de ocorrência de violência contra a mulher em Santa Maria, Rio Grande do Sul. Os resultados foram tratados com técnicas de estatística descritiva (para analisar os dados sociodemográficos) e inferencial, através do teste qui-quadrado (para avaliar associações entre as figuras dos tipos de apego). No tocante ao perfil sociodemográfico, a maioria dos agressores possui pouca escolaridade, estão entre os 30 e 40 anos, são solteiros e praticaram violência física e psicológica, sendo variados os motivos geradores de violência. Verificou-se que os sujeitos de pesquisa tendem a apresentar um comportamento manipulador, ou seja, existe tendência à se apresentarem com distorção do autoconceito a fim de serem socialmente aceitos. Apresentam tendência ao estabelecimento de frágeis vínculos relacionais amorosos, com tipo de apego inseguro preocupado, o qual é oriundo dos modelos representacionais que tiveram com as figuras materna e paterna.

Palavras-chave: Agressor. Violência Doméstica. Desejabilidade Social. Apego.

ABSTRACT

THE SELF-CONCEPT OF DOMESTIC VIOLENCE AGGRESSORS AGAINST WOMEN IN SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL.

AUTHOR: Patricia Lucion Roso

ADVISOR: Prof. Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos

This research aims to investigate, through psychological evaluation, domestic violence perpetrators against women. To determine if there is an association between sociodemographic profile, attachment types and social desirability, the study uses the Marlowe-Crowne Social Desirability Scale (MC-SDS) as technical instruments; the Next Relationship Scale (ECR-RS); and a Sociodemographic Record. The increasing rates of violence against women in Brazil and in the world, is it important to see the necessity for studies that address this issue. There are a huge literature with data about the victim, however, sparing is the production about the aggressor. In this way, the research aims to contribute with the scientific community and civil society, at the moment that looks at domestic violence with a focus on the aggressor, in an attempt to offer reflections about self-concept, manipulation, attachment and sociodemographic characteristics the executioner's behavior. Thirty female aggressors with a record of occurrence of violence against women in Santa Maria, Rio Grande do Sul were evaluated. The results were treated with descriptive statistical techniques (to analyze sociodemographic data) and inferential, using the chi-square test (to evaluate associations between the types of attachment). Concerning the sociodemographic profile, most of the aggressors have little schooling, are between 30 and 40 years old, are single and have practiced physical and psychological violence, and the reasons for violence are varied. It was verified that the subjects of research tend to present a manipulative behavior, there is a tendency to present with distortion of the self-concept in order to be socially accepted. They are prone to the establish fragile relational bonds of love, with the type insecure attachment worried, which comes from the representational models they had with the maternal and paternal figures.

Keywords: Aggressor. Domestic violence. Social Desirability. Attachment.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Tabela de frequência.....	37
Tabela 2 – Porcentagem dos tipos de vínculos na amostra	38
Tabela 3 – Tabela de associações.....	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Gráfico da idade do agressor	38
Figura 2 – Gráfico do estado civil do agressor	40

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	OBJETIVOS	14
2.1	OBJETIVO GERAL	14
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
3	REFERENCIAL TEÓRICO	15
3.1	A VIOLÊNCIA E A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	15
3.2	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER E A LEI MARIA DA PENHA	19
3.3	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL	22
3.4	A TEORIA DO APEGO	25
3.5	A DESEJABILIDADE SOCIAL E O AUTOCONCEITO	28
4	MÉTODO	32
4.1	DELINEAMENTO	32
4.2	CENÁRIO DE ESTUDO	32
4.3	PARTICIPANTES	32
4.4	INSTRUMENTOS	33
4.5	PROCEDIMENTOS	34
4.6	ANÁLISE DOS DADOS	34
4.7	ASPECTOS ÉTICOS	34
5	RESULTADOS	36
5.1	A DESEJABILIDADE SOCIAL DO AGRESSOR	36
5.2	TIPOS DE APEGO DO AGRESSOR	37
5.3	CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICAS DO AGRESSOR	38
6	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	41
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
	REFERÊNCIAS	50
	APÊNDICE A – FICHA SOCIODEMOGRÁFICA	62
	APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	65
	APÊNDICE C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL	68
	ANEXO A – AUTORIZAÇÃO PARA USO DA ESCALA DE DESEJABILIDADE SOCIAL DE MARLOWE-CROWNE	69
	ANEXO B – AUTORIZAÇÃO PARA USO DA ESCALA DE RELACIONAMENTOS PRÓXIMOS	71
	ANEXO C – ESCALA DE DESEJABILIDADE SOCIAL DE MARLOWE-CROWNE	72
	ANEXO D – ESCALA DE RELACIONAMENTOS PRÓXIMOS	73
	ANEXO E – ACEITE DO COMITÊ DE ÉTICA DA UFSM	75

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata-se de um dos estudos incluídos no projeto guarda-chuva “Avaliação psicológica de indivíduos em situação de violência e conflito jurídico”. Em suas particularidades, busca-se, por meio deste estudo, analisar o autoconceito de agressores que já tiveram algum registro de ocorrência, cuja natureza tenha sido caracterizada como violência doméstica contra a mulher. Segundo Brito (2012), atualmente os sujeitos de direito são pessoas egocêntricas, que optam por relações líquidas e fluídas, cujos desejos de satisfação imediata provocam fragilidades nas relações, bem como, conseqüentemente, sobrecarregam o sistema de justiça que, comumente, é acionado para dirimir e solucionar os conflitos oriundos destas questões. Ou seja, na sociedade contemporânea, composta pelos referidos sujeitos, em constantes mudanças, principalmente no que se refere à constituição familiar e aos tipos de relacionamentos interpessoais, encontra-se também um tensionamento dessas relações que, em muitos casos, chegam à violência ganhando proporção judicial.

Considera-se, neste estudo, o ser humano como um ser biopsicossocial (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002), ou seja, que o biológico, o psíquico e o social contribuem para a constituição do indivíduo e podem explicar certas diferenças e/ou semelhanças comportamentais nas pessoas ao enfrentarem situações relacionais adversas ao longo de sua trajetória. Desta forma, entende-se que a violência macula direitos fundamentais do sujeito de direitos (direitos relacionados à existência, direitos sociais, direitos individuais), prejudicando tanto a vítima quanto o agressor. Ao estudar os diversos fatores que envolvem a violência doméstica, é alarmante e considerável o aumento nos índices de registros de ocorrência de violência doméstica contra a mulher. Tais índices têm crescido significativamente, consolidando-se como um sério problema social, judicial e de saúde pública. No que se refere à realidade nacional, segundo Rovinski e Cruz (2009), 23% das mulheres estão propensas à violência doméstica, sendo que a cada quatro minutos, uma é agredida. Em 85% dos casos os agressores são seus parceiros. Dados mais atuais do Mapa da Violência apresentam o Brasil como sétimo país no ranking mundial de homicídios femininos. Na última década, 43,5 mil mulheres foram assassinadas. (WAISELFISZ, 2012)

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) altera o Código Penal Brasileiro e

triplica a pena para agressões domésticas contra mulheres, contudo tem-se mostrado insuficiente, uma vez que não está conseguindo coibir a violência. Assim, entende-se a importância de serem construídas propostas para as vítimas, fundamentalmente aos agressores, uma vez que estes são os autores da violência. As mudanças e os déficits na legislação nacional, no que tange à questão, evidenciam a necessidade de intervenções com as partes conflitantes, dando voz e escuta a cada um dos sujeitos envolvidos na perspectiva de novas e melhores possibilidades futuras. (BEIRAS, 2009)

Desde a década de 70, no Brasil, a violência vem crescendo de forma alarmante (MINAYO, 1993). Atualmente passou a ser considerada não somente um problema de ordem social e jurídica, como também, um relevante e preocupante tema discutido na área da saúde. Gradativamente ela já vem sendo tratada como uma das principais causas de óbito em todo o mundo (MINAYO, 1993; RONVINSKI; CRUZ, 2009). Dados mais recentes, do último Atlas da Violência de 2018 continuam afirmando que a violência é um problema de saúde pública. O referido estudo indica que em 2016 o Brasil superou o patamar de 30 mortes por 100 mil habitantes (30,3%), representando um índice de 60 mil a 65 mil mortes por ano. Segundo informações do Ministério da Saúde, nosso país alcançou a marca histórica de 62.517 homicídios só em 2016. No tocante às mulheres, neste mesmo ano, 4.645 mulheres foram assassinadas no Brasil, representando 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos foi possível observar um aumento de 6,4%. (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018)

Tocante ao município de Santa Maria, o estudo supracitado apresentou que o município possui 277.309 habitantes e apresenta uma taxa de homicídios e mortes violentas de 25,6 no ano de 2016 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018). Tendo em vista tal questão, consideramos importante buscar mais subsídios teóricos que auxiliassem o embasamento do trabalho, porém visando o agressor. Assim, cada vez mais nos percebemos interessados na temática, embora desprovidos de material para estudos. Os dados numéricos, aliados à carência e a necessidade de instrumental teórico nos impulsionaram a desejar empreender em uma investigação científica local acerca do agressor, haja vista a relevância social e acadêmica.

Faz-se necessário o esclarecimento de alguns termos para melhor compreensão na leitura deste trabalho. Em se tratando de um estudo acerca do

autoconceito, entende-se este como a forma ou maneira como o sujeito percebe ou compreende suas próprias atitudes ou crenças, baseados no comportamento que expressa em situações pontuais. Uma vez sendo o indivíduo um ser social, que vive e convive em comunidade, e esta dita regras e leis de convivência, acredita-se que os sujeitos que possuem condutas fora do suposto padrão, tendem apresentarem-se com a percepção de atitudes desejáveis aos olhos de observadores externos, a fim de serem aceitos e/ou reconhecidos socialmente. Segundo Andrade (2016), o autoconceito se desenvolve a partir de experiências pessoais e dá um sentido ao percurso da vida, ao longo do desenvolvimento do sujeito.

A fim de tentar compreender tópicos citados no parágrafo anterior, o estudo prevê a aplicação de dois testes psicológicos (um sobre desejabilidade social e outro acerca dos vínculos/apego). Posteriormente buscaremos analisar as correlações juntamente com dados sociodemográficos (familiares, geográficos, econômicos, sociais, etc.) dos agressores a fim de averiguar se existe um padrão de perfil e autoconceito nos sujeitos da pesquisa. Ressalta-se que a avaliação psicológica é uma área do campo psicológico que legitima e diferencia os profissionais psicólogos de outros profissionais. A ciência, cada vez mais, vem buscando explicar fenômenos sociais.

Como a violência é manifestada de diversas formas, é preciso compreender que, muito além de se utilizar medidas punitivas, deve-se também levar em consideração a relevância de ações voltadas para a prevenção, fundamentadas em estudos que possam auxiliar o conhecimento do fenômeno e subsidiar propostas de intervenção. Ou seja, pesquisas que promovam reflexões críticas e entendimento do contexto e de seus protagonistas são muito importantes, bem como medidas de apoio que permitam à vítima e à família terem assistência social, psicológica e jurídica são necessárias à recomposição, após a violência sofrida. Tendo em vista o exposto, o psicólogo se apresenta mostrando a necessidade de um olhar mais amplo, que contemple as demandas particulares de cada sujeito envolvido nessas situações sociais de maus tratos (CESCA, 2004).

Assim, percebe-se que a presente pesquisa tem muito a contribuir tanto socialmente na cidade onde o estudo foi realizado, quanto com a comunidade acadêmica. No tocante à localidade, compreendemos que novas políticas públicas poderão ser desenvolvidas pensando em dar vistas ao agressor, visando minimizar ciclo da violência ou histórias de transgeracionalidade, colaborando, quiçá, com a

redução da violência. Já com relação à ciência, entendemos que a referida pesquisa deverá ser publicada a fim de compartilhar o estudo e a experiência, uma vez que são poucos os investimentos sociais no agressor e é precária a produção acerca do mesmo.

Diante desse cenário, uma parcela significativa dos agressores faz parte de uma população excluída que requer atenção e cuidados, em prol de sua saúde. Oliveira e Gomes (2011) publicaram um artigo de revisão bibliográfica sistemática, a nível nacional, sem restringir data, contemplando artigos e trabalhos em eventos, produzidos tanto por profissionais como por graduandos. A busca evidenciou apenas 54 textos publicados. Para averiguar o crescimento do número apresentado pelas autoras supracitadas, uma breve busca da autora deste projeto constatou que os investimentos sociais e acadêmicos pouco evoluem e muito pouco se produziu passados oito anos daquela data (uma busca na plataforma de publicações científica Scielo, utilizando os descritores “agressor”, “violência doméstica” e “psicologia”, registrou apenas um artigo). Frente ao exposto, justifica-se a escolha do tema e o interesse em investigar, avaliar e compreender se existem padrões sociais de autoconceito nos agressores de violência doméstica contra a mulher, a fim de contribuir com um entendimento científico que possa auxiliar socialmente na estruturação de futuras políticas públicas preventivas.

Ademais, o interesse pela temática surge também a partir das experiências profissionais no sistema de justiça, que despertaram o desejo de aprofundar estudos relacionados aos agressores, por meio da avaliação psicológica. Com vista a tais considerações, torna-se relevante investigar a relação entre o perfil sociodemográfico e o autoconceito social dos agressores de violência doméstica contra a mulher, entendendo ser este um importante estudo científico que contribuirá de forma substancial para o entendimento dos índices atuais, bem como para o embasamento de políticas públicas preventivas, uma vez que são escassos os estudos e políticas públicas voltadas ao agressor. Dessa forma, busca-se responder à problemática através da avaliação psicológica de agressores de violência doméstica contra a mulher, conseguimos encontrar um perfil similar de autoconceito?

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Investigar, através de avaliação psicológica, se existem associações entre o perfil sociodemográfico, os tipos de apego e desejabilidade social dos agressores de violência doméstica contra a mulher em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Averiguar se há um perfil sociodemográfico dos agressores de violência doméstica contra a mulher em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul;

Analisar o autoconceito dos agressores participantes do estudo, por meio de avaliação psicológica;

Verificar, a partir de testagem psicológica, os tipos de apego na amostra prevista para a pesquisa.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A VIOLÊNCIA E A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Tanto histórica como atualmente, não há país ou comunidade que não enfrente problemas relacionados à violência. Seu crescimento gradativo coloca-a como uma das principais causas de óbito em todo o mundo. Esse fenômeno faz parte das relações humanas e sociais nas quais estão em jogo dominações e interesses alcançados por meio do uso da força, da ameaça e de agressões, sejam elas simbólicas ou de confrontação física (ROVINSKI; CRUZ, 2009). Para este estudo, adotar-se-á o conceito de violência postulado pela Organização Mundial de Saúde que considera violência “o uso da força física ou do poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 05).

Desta forma, acerca das questões de violência, considera-se importante destacar novamente alguns dados do Atlas da Violência de 2017 apresentados na introdução. Segundo o referido relatório, a OMS e a ONU afirmam que os indicadores acerca da violência colocam o Brasil na lista das nações mais violentas do planeta. O crescente índice de violência pode estar sinalizando tanto uma naturalização do fenômeno quanto uma urgência da atuação conjunta dos três poderes (Federal, Estadual e Municipal). Para além das esferas citadas, faz-se necessária a articulação de ações integradas de diversas instituições públicas, privadas, do terceiro setor e da sociedade civil para podermos falar de algum trabalho efetivo em prol da causa, uma vez que a violência promove reflexos políticos, sociais e econômicos severos (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018).

Um das maiores provas de que a violência tem alcançado repercussão na saúde pública é a busca de dados acerca da violência por causas externas no sistema DATASUS. No tocante ao ano de 2016, só o estado do Rio Grande do Sul registrou 8.436 óbitos por residência. A cidade de Santa Maria, município onde desenvolvemos esta pesquisa, marca 199 óbitos por residência. A partir destes índices podemos inferir que a violência vem se tornando um grave problema de

saúde. Somando informações, a Organização Mundial da Saúde (2012) estima que, em termos globais, 30% das mulheres já sofreram violência de gênero (física e/ou sexual) de seus parceiros íntimos. Zancan e Habigzang (2018) confirma que os prejuízos à saúde física e mental das vítimas, aliado a ocorrência de altos índices fazem com que a violência se torne mais que um entrave jurídico e de segurança, evoluindo também a ponto de ser considerada um problema de saúde pública.

Conhecer a história da saúde possibilita uma maior compreensão do cenário e pensamento atual. A segunda revolução da saúde, que propiciou o início de um trabalho interdisciplinar, ocasionou uma mudança de paradigma na psicologia, que abrangeu sua visão a questões biopsicossociais e ambientais. Dessa forma, passou a existir a necessidade de intervenções preventivas e de promoção de saúde. Assim, intervenções como a capacitação das populações para lidar com questões de risco, são de extrema importância, sendo necessário discutir e refletir quanto aos mesmos. Percebe-se a importância de compreender o comportamento dos indivíduos, assim como os fatores que os influenciam, a fim de desenvolver políticas de educação mais eficazes. A violência é um dos aspectos tidos como base do estilo de vida nocivo à saúde. A fim de encontrar estratégias de promoção de saúde, vê-se a necessidade de se pensar em medidas cotidianas individuais e coletivas (MATOS, 2004).

Assim, discutir a respeito dos efeitos que a violência tem sobre a saúde do sujeito e quais atuações que o profissional psicólogo pode ter, a fim de reduzir as consequências negativas que a violência pode ter sobre o indivíduo, são de grande valia para que possamos, gradativamente, planejar ações efetivas que promovam o rompimento do ciclo da violência (LUCENA et al, 2016). Conhecer o perfil da violência ou do violador pode propiciar a criação de medidas preventivas e de promoção de saúde mais eficazes. Santos, Guimarães e Gama (2016) afirmam que devemos indagar a respeito da efetividade das políticas públicas que deveriam promover a cidadania e criar melhores condições concretas. Assim, a mesma autora ainda traz que é importante pensar qual o acesso que os indivíduos têm aos serviços de saúde. A proximidade desses é diretamente proporcional à possibilidade de ações mais eficazes, atuando não só na prevenção, mas também na conscientização da necessidade de não permanecer na situação de violência.

É possível perceber que os atuais investimentos nacionais em legislação e/ou políticas públicas de promoção e prevenção à violência doméstica estão,

basicamente, calçados apenas em torno da mulher. Aliás, é visível que se tem mais ações de promoção em detrimento de prevenção. Nessa seara, há que se questionar e pesquisar acerca do que está sendo feito socialmente em termos de políticas pública aos agressores, visto que a própria legislação previsional ações de orientação, prevenção, encaminhamento, etc. (BRASIL, 2006). Muskat (2003) abre uma discussão com um diferente ponto de vista acerca das questões de violência doméstica que envolve agressores. Afirma que quando o agressor é o homem geralmente ele acaba sofrendo certo processo de exclusão na própria família e na sociedade. A mesma autora considera que, em nossa cultura, os papéis de gênero são socialmente internalizados, praticamente de forma inconsciente, sendo que esses acabam balizando as relações de gênero e conseqüentemente de poder.

Dessa forma, haja vista as considerações da autora supracitada, entende-se que avaliar psicologicamente vítimas e agressores pode auxiliar no entendimento e curso da violência em nossa cultura. Primi (2003) afirma que avaliação psicológica é a área da Psicologia responsável por operacionalizar as teorias psicológicas em eventos observáveis, permitindo assim que as teorias sejam testadas, aprimoradas, colaborando para a evolução do saber na psicologia, bem como no entendimento das conseqüências emocionais às pessoas envolvidas em fatos violentos. Dessa forma, considera-se uma área essencial de integração entre a ciência e a profissão, havendo não somente o avanço da instrumentação, mas acima de tudo das teorias explicativas do funcionamento psicológico. Zancan e Habigzang (2018) citam diversos estudos envolvendo avaliação psicológica de sujeitos envolvidos em situações de violência doméstica de gênero, os quais apresentam perfis, avaliam estados emocionais, traços psicopatológicos e podem levantar dados preditores das conseqüências aos avaliandos.

Logo, por meio da avaliação psicológica pode-se contribuir muito com a detecção e prognóstico de fatores ou situações de violência. Sabe-se que, no cenário atual, infelizmente, vivenciamos um momento de tensão no qual, geralmente, em tempos de crise, os investimentos governamentais em políticas sociais passam a ser escassos. Diminuem as ações de prevenção e promoção de saúde e o acesso a estes serviços conseqüentemente piora. As ações de prevenção criam sistemas de proteção social fortes o que torna as sociedades mais adaptáveis nesses momentos de tensão social, demonstrando ainda mais a importância dessas atuações. (ANTUNES, 2015)

O profissional psicólogo tem sido requisitado pelo sistema de justiça para avaliar situações de conflitos e/ou violência e, para tanto, vem utilizando-se de testes psicológicos, em conjunto com outras informações obtidas, como ferramenta na compreensão dos fenômenos estudados e como principal instrumento para a tomada de decisões. (MANFREDINI; ARGIMON, 2010). É designado como teste psicológico o instrumento construído de acordo com os princípios reconhecidos pela comunidade científica, especialmente os desenvolvidos pela psicometria, além de ser um método de avaliação que é privativo do Psicólogo. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2000).

Sendo assim, a avaliação psicológica demonstra ser um poderoso aliado para avaliar o impacto da violência doméstica para a saúde mental de vítimas e agressores, bem como auxilia no entendimento da dinâmica conjugal permeada por um cotidiano violento. Pesquisas envolvendo testagem psicológica podem auxiliar em termos sociais e de saúde pública, por meio de respostas científicas precisas para explicar porque os índices de violência cujos cônjuges estão se submetendo tem crescido de forma tão rápida e assustadora. Por sua vez, a avaliação pode vir a contribuir e colaborar para a elaboração de planos preventivos e terapêuticos mais efetivos de acordo com a necessidade, seja para agressores ou agredidos (ZANCAN; HABIGZANG, 2018).

A percepção de que a avaliação psicológica pode ajudar sujeitos envolvidos em conflitos familiares violentos, confirma-se com a apresentação do estudo de Matud et al, (2014). As autoras apresentam a avaliação como uma ferramenta que pôde auxiliar os profissionais a traçarem programas de tratamento com resultados contundentes. No trabalho realizado pelas autoras, as mulheres beneficiadas com o programa diminuíram a insegurança, bem como aumentaram a autoconfiança o apoio social e emocional. Da mesma forma que tais iniciativas são viáveis e efetivas para mulheres, acredita-se que também podem ser praticadas com homens agressores, na intenção de contribuir com a geração de possíveis políticas públicas a estes sujeitos excluídos socialmente.

Pimentel (2010), ao analisar a Lei Maria da Penha em seu artigo 16, aponta a importância da Psicologia e do Serviço Social em lides de avaliação para o sistema de justiça. Da mesma forma que os autores supracitados, afirma que há demanda de atuação profissional para avaliação psicossocial em programas de prevenção e tratamento da violência doméstica e familiar. As mesmas devem contemplar todas

as pessoas envolvidas em situações de violência, uma vez que são variadas as possíveis causas geradoras de crimes. A autora assegura que existem pesquisas acerca da origem sociológica, neurológica e psicológica da violência, sendo que tais investigações vêm apontando características semelhantes, ou seja, um perfil padrão nos indivíduos ofensores masculinos.

3.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER E A LEI MARIA DA PENHA

Para Rovinski e Cruz (2009), a violência doméstica sofrida por mulheres, se dá no âmbito de seu domicílio, porém não apenas restrito a ele, mas necessariamente praticada pelo parceiro, em um relacionamento íntimo passado ou atual, diante de algum tipo de abuso físico, sexual ou emocional. A violência contra mulher envolve ato(s) que resulta(m) ou pode(m) vir a resultar em dano ou sofrimento à mulher, tais como: ameaças, coerção, privação arbitrária de liberdade em público ou na vida privada, castigos, maus-tratos, pornografia, agressão sexual, incesto, entre outros.

Considera-se ser importante esclarecer e diferenciar acerca dos termos violência doméstica e violência intrafamiliar para que se compreenda o sentido que se deseja explorar neste trabalho. Miura et al. (2018) publicou um artigo de revisão sistemática que avaliou ambos os termos relacionando-os com a violência contra crianças e adolescentes, contra idoso e contra mulheres. A autora se embasa em diversas fontes, sejam elas leis, órgãos ou outros autores e apresenta que muitas vezes os termos são apresentados de maneira a serem compreendidos como sinônimos, contudo o estudo apresenta distinções. A violência intrafamiliar está ligada ao âmbito familiar e diretamente ligada a função parental. Já o termo violência doméstica é apresentado como “doméstica e familiar”, o qual refere-se muito mais à ordem dos vínculos considerados aparentados, os quais se pressupõe convívio familiar, contudo independente de coabitação. Dados do último Atlas da Violência apresentam que 78,6% dos casos de violência contra a mulher ocorrem no domicílio e utilizam força física e ameaça como formas de coerção (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2018; SANTI; NAKANO; LETTIERE, 2010).

No tocante ao que se considera violência contra a mulher, para efeitos desta pesquisa, optou-se pela utilização do entendimento postulado pela Política Nacional

de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Assim, a violência contra a mulher pode ser percebida na desigualdade de gênero através de ações que produzam controle do corpo feminino, bem como do comportamento social da mulher tolhendo-a de forma sexista e patriarcal. Entende-se que a violência contra a mulher é a máxima expressão da desigualdade de gênero, a qual viola os direitos humanos. (BRASIL, 2011)

A partir deste esclarecimento, optou-se pelo uso do termo violência doméstica, visto ser o que mais se aproxima do que desejamos analisar e por ser o termo constante na própria que, atualmente, ampara mulheres vítimas de violência, a Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha – (BRASIL, 2006). O artigo 5º regulamenta que se considera violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero, que resulte em prejuízos físicos, morais, patrimoniais, sexuais ou psicológicos. Doméstica refere-se ao espaço de convívio, com ou sem vínculo familiar, inclusive agregados; Familiar compreende à pessoas que consideram-se aparentadas por laços naturais, afinidades ou vontade expressa. Visto citação anterior, cabe aqui também um parênteses acerca do conceito de gênero. Este vem sendo um alvo de tensões em discussões e debates. Dessa forma, trata-se de um conceito ainda muito amplo e permeado de divergências. Butler (2003) afirma que as reflexões sobre o tema devem girar em torno do questionamento acerca das práticas reguladoras das estruturas que prometem a emancipação feminina.

Contudo, para que a mulher fosse respeitada frente à questões de violência e garantisse seus direitos legalmente, foi necessária uma longa caminhada de luta por igualdade e respeito. Silva, Alípio e Moreira (2016) afirma que, no Brasil, a mulher sofreu influência desde a constituição familiar, regida pelo Direito Romano – *fater familias*, as quais eram estruturadas a partir da autoridade marital, cuja mulher era casada e mantinha-se subordinada. Neste âmbito a violência já existia, contudo, silenciada e ocultada pelo princípio da inviolabilidade privada. Em 1934 conquista-se o direito ao voto, mas ainda continua submissa ao homem. Posteriormente, em cronologia histórica, a mulher garante os direitos de igualdade com o Estatuto da Mulher Casada, em 1962. Após 15 anos alcança a possibilidade de divorciar-se. Algum tempo depois foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, pioneira na América Latina, em 1985.

Paralelo a esta lenta evolução, os movimentos de mulheres, os movimentos feministas e os acordos internacionais também auxiliaram no alcance de conquistas. Estes impulsionaram o Brasil a ratificar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1984 (SILVA; ALÍPIO; MOREIRA, 2016). A primeira Casa Abrigo para mulheres com situação de risco de morte foi inaugurada em 1986. Em consequência às punições que o Brasil recebeu da Organização dos Estados Americanos (OEA) pelo descaso no julgamento de Maria da Penha da Maia Fernandez, algumas providências foram tomadas. Em 2002 foi criado o Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher. Um ano após foi instituída a Secretaria de Política para Mulheres, até culminar na promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), em 2006. Ainda, posterior a esta, em 2007, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Recentemente, em 2011, publicada a Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

Eis uma longa batalha. A mulher passou a ter um pouco mais amparo a partir da Lei Maria da Penha, visto suas principais inovações. Sejam elas: Tipificação e definição da violência doméstica e familiar contra a mulher; Estabelecimento das formas da violência doméstica contra a mulher; Determinação de que a mulher somente poderá renunciar à denúncia perante o juiz; Proibição das penas pecuniárias (pagamento de multas ou cestas básicas); Retira dos juizados especiais criminais (Lei n. 9.099/95) a competência para julgar os crimes de violência doméstica contra a mulher; Criação de juizados especializados (CNJ, 2006). Vale lembrar que a legislação existe, contudo a estrutura para a execução da mesma é precária, podendo, em alguns casos, inviabilizar o cumprimento. Um exemplo acerca desta consideração é o município onde esta pesquisa se desenvolve que, apenas em 2016, passou a contar com o Juizado especializado previsto legalmente desde 2006, ou seja, dez anos após a lei ser promulgada.

Em resumo, evolutivamente, a legislação brasileira buscou criar mecanismos de proteção às mulheres. De acordo com o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), a agressão física do marido contra a mulher era delito passível de punição, embora com penas um tanto quanto brandas. Passados anos e muito sofrimento, foi sancionada a Lei nº 11.340, batizada Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) a fim de criar mecanismos para coibir, prevenir, punir e erradicar a violência doméstica familiar contra a mulher. A referida lei, em seu artigo 7º, caracteriza as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher. São elas: física (conduta que agrida a

integridade corporal); psicológica (comportamento que ameace, insulte, ridicularize, humilhe, abale a autoestima, entre outros que promovam prejuízos emocionais); sexual (postura que force ou constranja sexualmente); patrimonial (ações que configurem danos materiais e/ou econômicos) e; moral (atitude que configure calúnia, difamação ou injúria).

Beiras et al., (2012) destacam a importância da legislação para proteção da mulher em dadas situações, contudo alertam quanto à necessidade de se pensar se elas estão sendo efetivas ou se estão servindo como um reforço aos padrões sociais acerca da violência e da indiscriminada cultura vítima x algoz. Os autores questionam-se quanto à judicialização das relações, em nome de uma suposta justiça, cidadania e democracia. A terceirização de soluções relacionais ao Estado, na percepção das autoras, infantiliza o ser humano inibindo o amadurecimento das relações interpessoais. A legislação, sem dúvidas, se faz necessária para estabelecer limites e reduzir abusos, contudo lembramos que as leis existem para garantir a igualdade de direitos, não para que os conflitos sejam polarizados, dicotomizados e excludentes. A falta de um olhar pormenorizado e de políticas públicas para os agressores continua perdurando a cultura de punição e não de prevenção, perpetuando desigualdades sociais e de gênero.

3.3 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO ANTISOCIAL

No contexto da avaliação psicológica, a personalidade é um construto de grande relevância. As pesquisas atuais explicam a estruturação da personalidade por meio do modelo fatorial da personalidade baseado nos cinco fatores. Fala-se de personalidade quando um indivíduo apresenta atitudes e padrões de comportamento típicos. Ou seja, trata-se de características ímpares que fazem com que aquele sujeito seja único se distinguindo dos demais (SILVA; NAKANO, 2011). A teoria dos cinco fatores é também conhecida como Big Five que, sob o ponto de vista psicométrico, pode ser preditiva e explicativa no tocante à personalidade e relações de conduta, o que pode sugerir que exista algum tipo de processo ou mecanismo interno produtor do comportamento. Muito embora estejamos falando de tendências, as autoras afirmam que os traços não são imutáveis, ou seja, correspondem a uma relativa estabilidade no tocante, por exemplo, a forma de pensar, sentir e atuar. As possíveis mudanças poderiam ser fruto de interações sociais. Os cinco fatores, no

Brasil, são: Extroversão, Neuroticismo, Socialização, Realização e Abertura a experiência.

Neste trabalho, pretendemos nos deter mais no tocante à abertura a experiências, entendendo ser este o fator que mais pode ser explorado nos instrumentos que escolhemos e o que mais interessa a esta pesquisa. Vasconcellos e Hutz (2008) apresentam este fator explicando que a abertura a experiência requer reconhecimento e comportamento exploratório. Pessoas pouco abertas a experiências são tradicionais, conservadoras, dogmáticas e pouco flexíveis. Assim, sabe-se que as pessoas abertas à experiência são mais curiosas, imaginativas e criativas pelo simples fato de estarem mais dispostas a experimentar novas situações e/ou vivências.

Assim, na tentativa de compreendermos como e porque um indivíduo pode apresentar comportamentos antissociais em sua constituição, aqui considerando mais precisamente a violência doméstica, iniciaremos lembrando conceitos importantes de psicologia do desenvolvimento. Bee (1997), ao referir-se ao desenvolvimento perceptivo e cognitivo na infância, apresenta que, desde o início, o bebê organiza suas experiências através de situações conhecidas, as quais são denominadas esquemas. Estes formam a base ou fundamentam as ações futuras e novos aprendizados que irão proporcionar diferenciações ou familiaridades ao sujeito. Esse tipo de arranjo conceitual é denominado como Aprendizagem Sistemática. A mesma autora afirma que, paralela a tal postulação, também se considera importante o conceito de hábito, que é a reprodução automática de reação a um estímulo.

Dessa forma, podemos inferir que, possivelmente, um sujeito que cresce em um ambiente cuja agressividade e hostilidade estejam presentes em seu cotidiano, por aprendizagem esquemática e hábito irá desenvolver características pessoais minimamente enérgicas. Após a infância, a adolescência é marcada pelo desenvolvimento do raciocínio moral, não necessariamente pautado no comportamento moral, contudo, muito provavelmente, o sujeito tende a reproduzir a partir dos esquemas adquiridos anteriormente. Somam-se aqui regras e normas ditadas por grupos externos de convivência (família, igreja, escola, comunidade) (BEE, 1997).

Evolutivamente, a mesma autora assegura que, na vida adulta, os sujeitos tornam-se mais independentes, confiantes, convictos, individualistas, voltados às

suas conquistas e desejos, dando menos ênfase aos padrões sociais. Contudo, carregam todo aprendizado esquemático e hábitos que forjam sua conduta comportamental. As reações emocionais do sujeito geralmente são reflexas aos vínculos de apego e às situações ambientais vivenciadas, sejam eles aparentes (o nascimento do filho/um conflito/desemprego), ou não (uma música/uma memória). No momento em que determinado estímulo aparece no espaço vivencial onde o indivíduo se encontra, são acionadas respostas emocionais (felicidade, medo, raiva, alegria, fúria) e, paralelamente, também são ativadas respostas fisiológicas que irão se manifestar através de alterações físicas, compatíveis às emoções suscitadas. (MOREIRA; MEDEIROS, 2007)

Nesse contexto, a cognição social caracteriza-se, segundo Rodrigues, Assmar e Jabloski (2005) como o estudo de como as pessoas interferem no ambiente, a partir dos estímulos e informações que o meio social oferece. O processo de socialização engloba as interações às quais o sujeito está exposto ao longo da sua vida, com pessoas e estímulos sociais (família, escola, crença, grupo étnico). Assim, a cognição social trata-se deste processo cognitivo onde somos influenciados pela realidade social vivenciada, que, por sua vez, favorece a descoberta (análise e explicação) acerca das causas do comportamento dos indivíduos.

Tendo em vista tal conceito, na interação com o meio social que nos circunda, passamos a criar uma ideia e formar opiniões acerca de nós mesmos (autoconceito ou autopercepção) e dos outros sujeitos. Assim, começamos a rotular pessoas e grupos, bem como, em algumas situações projetamos no outro as nossas próprias construções, imaginando que este tem e/ou terá as mesmas reações que nós teríamos, frente a determinada situação. Os preconceitos partem das percepções que temos de emoções (diante de uma expressão fechada, preconcebemos que o indivíduo é bravo ou agressivo); de grupos (frente a um filósofo, inferimos que ele é sério, metódico ou intelectual) e assim por diante. Desse modo vamos descrevendo as pessoas. Nessa seara, culturalmente, naturalizamos e internalizamos a relação conjugal a partir de um modelo patriarcal que pressupõe poder ao homem e submissão à mulher, legitimando que a violência e a agressão condizem com o universo masculino, ao passo que a opressão e a vitimização correspondem à natureza feminina (DINIZ et al., 2003).

Pensando em costurar explicações acerca da cognição social e da auto

percepção, recordamos da descrição que Pinker (2012) faz a tragédia de Dunblane, na Escócia, onde um garoto vai à escola, fere funcionários e mata crianças, aparentemente sem justificativas. Após sua história pessoal ser estudada, apurou-se que o autor do fato possuía um histórico pessoal e familiar conturbado, marcado por uma sequência de vivências sociais naquele local que o ridicularizavam e o desabonavam. Assim, o autor explica que a ação do garoto foi impulsionada por esta evolução e “[...] precedido por prolongadas rumações sobre fracasso, sendo cuidadosamente planejado como um meio de libertar-se de uma situação insustentável” (p. 384).

Dessa forma, podemos inferir que, possivelmente, as atitudes de sujeitos que praticam ou praticaram violência doméstica, planejadas ou não, também podem ser explicadas a partir de suas histórias pessoais, suas interações sociais, suas vivências familiares. Segundo Zancan e Habigzang (2018) problemas relacionados à comunicação e resolução de conflitos, bem como presenciar, tanto na condição de vítima direta ou como testemunha de experiências de violência na infância, podem ser fatores indicativos de risco para a ocorrência de violência contra a mulher. O estudo de Diniz et al. (2003) constatou que a violência conjugal registrada nas formas física e sexual, no discurso masculino, foi explicada e justificada por situações que relacionavam traição, álcool e falta de dinheiro.

Ainda, Saffiotti e Almeida (1995) explicam as reações masculinas de violência conjugal, criando o termo “síndrome do pequeno poder”. Esta seria a reação do homem, colocando-se superior à mulher que convive como forma de compensação às sensações de impotência ou de outras ordens, sentidas nas relações sociais, a fim de equilibrar sua percepção e não perder importância social em espaços públicos ou comunitários. Assim, faz todo sentido estudar a violência conjugal, discutir gênero, romantismo, opressão social e cultural. Contudo, mais ainda, compreender os sofrimentos e necessidades do agressor também pode auxiliar na redução dos elevados índices de violência na atualidade (OLIVEIRA; GOMES, 2011; MUSKAT, 2003), haja visto que são poucos os investimentos em pesquisas e políticas públicas para o referido público.

3.4 A TEORIA DO APEGO

Ramires e Schneider (2010) fazem uma revisão nos conceitos acerca da teoria do apego de Bowlby. Ela é uma variação da teoria das relações objetais. Apresentam que o sujeito apresenta uma necessidade inata de contato com o ser humano. O apego pressupõe a percepção de um vínculo de segurança que exige necessidade de uma figura de apego, a qual fornece uma “base segura” para que o indivíduo explore o mundo. Trata-se de um vínculo social que se baseia no relacionamento complementar entre pais e filhos. O sistema comportamental é um postulado importante para a teoria e possui raízes biológicas e características da espécie. Eles se organizam por meio de modelos representativos, da linguagem e do ambiente. Os referidos modelos partem das figuras de apego o que demonstra que o sujeito possui uma organização psicológica interna.

Assim, com o passar dos primeiros anos de vida a criança se prepara para construir modelos de comportamentos físicos sociais. A mãe ou outras figuras significativas são boas referências de comportamento e interação. É conveniente lembrar que tais modelos influenciam na percepção e avaliação, podendo ser válidos ou não. Na teoria do apego, o modelo funcional é sinônimo do modelo representacional referido em leituras clínicas, tornando-se mais adequado a uma perspectiva cognitiva. Desta forma, os modelos funcionais são estruturas cognitivas que influenciam as experiências e interações com cuidadores. Eles descrevem representações ou expectativas que guiam e predizem o comportamento pessoal em relação ao apegado. Crianças seguramente apegadas internalizam os modelos parentais a nível inconsciente. (BOWLBY, 1989; DALBEM; DELL’AGLIO, 2005)

Boas experiências fazem com que o sujeito tenha modelos mentalmente saudáveis, o oposto também. Assim, os sentimentos, os comportamentos e a cognição podem ser compreendidos a partir dos modelos referenciais de apego seguro ou inseguro. Eles compõem o sistema comportamental de apego, portanto influenciam nas avaliações das vivências e servem como guia para comportamentos cognitivos e afetivos. Torna-se, portanto, uma representação mental de si, dos outros, da sociedade, dos relacionamentos. Acerca do conceito de apego está uma diversidade de vínculos afetivos que, a partir dos relacionamentos, definem a sensação de segurança. Desta forma podemos perceber que os modelos funcionais possuem uma função regulatória, uma vez que compartilham realidades individuais ou sociais. (RAMIRES; SCHNEIDER, 2010; DALBEM; DELL’AGLIO, 2005)

Aliado a toda esta construção acerca da teoria do apego, apresenta-se uma construção que unifica o apego e o ciclo vital que compreende e pesquisa o reflexo dos vínculos, experiências traumáticas, afetividade, entre outros, dos relacionamentos iniciais nos posteriores. É evidente o crescente destaque que se dá à dimensão representacional como na construção da realidade e regulação de emoções as quais são imprescindíveis para o desenvolvimento emocional e constituição psíquica do sujeito. Logo, os modelos de funcionamento internos têm muita relevância no tocante à modelagem do comportamento nas mais variadas situações ao longo da vida, tais como: as escolhas profissionais, a escolha do parceiro, os vínculos de amizade, as expectativas e imagem pessoal. (DALBEM; DELL'AGLIO, 2005)

Ramires (2003) aponta para a importância e a necessidade de estudos que englobem a cognição social e o apego, visto entender que a primeira beneficiaria muito a compreensão de processos defensivos, afetivos e das representações inconscientes. Ao passo que Cortina e Marrone (2003) complementam afirmando que a teoria do apego apresenta fundamentação para o entendimento das emoções e afetos do sujeito, com vistas à concepção de desenvolvimentos normais e patológicos. Diz-se que o apego pode ser classificado como ansioso e evitativo. No tocante ao primeiro tipo, pode caracterizar pessoas que apresentam medo de rejeição e demasiada dependência do outro. O evitativo já pode ser percebido em pessoas que possuem dificuldade de estabelecer relacionamentos íntimos, bem como, resistem em buscar apoio nos vínculos interpessoais que estabelece (FEENEY; KARANTZAS, 2017). Há outras formas de classificar os tipos de apego, são elas: apego seguro, inseguro desligado, inseguro preocupado e inseguro temeroso. O tipo seguro está relacionado a pessoas que conseguem manter uma estabilidade entre autonomia e dependência nos seus vínculos. O apego inseguro desligado refere-se a sujeitos mais reservados, buscam não depender das pessoas em relacionamentos interpessoais. Indivíduos que apresentam acentuada preocupação em relação à disponibilidade de maneira a depender de outros geralmente pontuam apego preocupado. Já aqueles que apresentam medo de estabelecer relacionamentos são sujeitos com apego inseguro temeroso (BARTHOLOMEW; SHAVER, 1998).

Assim, podemos inferir que a teoria do apego pode prevenir comportamentos partindo da origem comportamental identificatória dos modelos de funcionamento

internos. Ou seja, pode-se ter uma previsão acerca de problemas/eventos antes dos mesmos ocorrerem (SILVA, 2012). Por este motivo, existem atualmente pesquisas que investigam e discutem questões relacionadas a situações de vulnerabilidade, vinculadas aos fatores inter e intrapessoais da construção de representações parentais e materna. Para a teoria do apego há uma relação mútua entre a interação da criança e o comportamento materno. Ou seja, a qualidade e a forma como o vínculo é estabelecido é diretamente proporcional a manifestações de transtornos de apego, bem como ao desenvolvimento da autoconfiança, da sociabilidade e da autoestima do sujeito (MESQUITA; BENETTI, 2014).

As autoras supracitadas analisaram diversos estudos e concluíram que indivíduos expostos a vivências com figuras parentais, as quais apresentavam comportamentos traumáticos, estão associados a negligência de cuidados e proteção parental no tocante à autopercepção. O oposto também se confirma, representações de estratégias e regulação das emoções e estão vinculadas a pais passivos. Wellausen e Bandeira (2010) atestam estas informações através de um estudo acerca das configurações familiares como possível causa de transtorno de personalidade antissocial. Concluem que o modelo familiar pode ter relação com o aumento da criminalidade e índices de violência. Justifica que, atualmente, o despreparo e desamparo das famílias no exercício de suas funções tendem a originar problemas psicológicos. A pesquisa apontou que nas famílias cujas figuras parentais foram descritas com cuidados negligentes ou menos afetuosos há maior propensão para o transtorno. Ou seja, existe uma associação entre fracasso parental e saúde/doença mental. Desta forma, percebe-se que a teoria do apego nos dá subsídios para o entendimento das atitudes que envolvem aspectos vinculares e emocionais, incluindo os que envolvem vulnerabilidade.

3.5 A DESEJABILIDADE SOCIAL E O AUTOCONCEITO

Sob uma perspectiva fenomenológica-humanista, nas décadas de 1940 e 1950, os estudos acerca de autoconceito consideravam que a autopercepção do indivíduo dá-se a partir da forma como cada um consegue perceber-se, sendo influenciado por seu passado e suas experiências atuais, bem como pelos significados pessoais atribuídos à tais vivências. Já sob o enfoque da Psicologia Social, destaca-se a importância das condições ambientais e as experiências nos

grupos familiares na soma que resulta na construção do autoconceito. Por fim, a Psicologia Cognitiva estuda de forma a considerar o self como um esquema. Importa-se com a estrutura hierárquica de valores, a qual permite que o indivíduo ordene informações de si mesmo. Contudo, permite que este esquema seja alterado a partir de novas experiências, sendo atualizado continuamente. (GOÑI; FERNÁNDEZ, 2009)

Os mesmos autores descrevem o autoconceito como a forma avaliativa em que o sujeito se descreve em diversos âmbitos: físico, emocional, comportamental, entre outros. Ou seja, trata-se de uma (auto)avaliação das qualidades e defeitos de sua conduta. Consideram este conceito mais abrangente, visto que o indivíduo apresenta sua autopercepção: uma forma mais real de si mesmo. Zacharias (2012) concorda com Goñi e Fernández (2009) ao afirmar que o autoconceito está relacionado com a percepção que o sujeito possui de si mesmo, alegando que esta deriva das relações que o indivíduo possui com o meio social de interação. Contudo, Andrade (2016) considera importante alertar que o autoconceito não é necessariamente uma visão objetiva da realidade pessoal, uma vez que esta é atravessada pelo reflexo da forma como o sujeito vê a si mesmo. Segundo Morgado e Dias (2016) o autoconceito positivo está associado tanto a fatores de proteção quanto ao envolvimento em problemas comportamentais. Em contra partida, um autoconceito negativo pode estar vinculado a associações de agressividade e atitudes antissociais.

Para todo o comportamento que se opõe a regras e padrões sociais, cujas ações sejam contra patrimônio ou pessoas, se emprega o termo antissocial. Ou seja, comportamentos agressivos e/ou infratores, quando apresentados com frequência, intensidade ou extensão são considerados desviados e são considerados como condutas antissociais (MARINHO; CABALLO, 2002). O DSM-V denomina transtorno de conduta como um padrão de comportamento persistente e repetitivo, onde o sujeito viola leis, normas, regras e direitos básicos sociais comuns apropriados à determinada faixa etária. Estes comportamentos podem ser caracterizados como condutas agressivas (dano físico ou ameaça) a pessoas ou animais, perda ou dano de propriedades fraudes, furtos, e outras atitudes. Para que se estabeleça um diagnóstico acerca desta psicopatologia faz-se necessária a presença de três critérios descritos no referido manual, no decorrer dos últimos 12 meses ou pelo menos um no percurso dos últimos 6 meses. (AMERICAN PSYCHIATRIC

ASSOCIATION, 2013)

Caso algum comportamento antissocial se manifeste na infância, este pode ser preditivo de ações delinquentes posteriores. Ou seja, a delinquência geralmente se inicia na infância e continua ao longo da adolescência e adultez, por ser um potencial componente antissocial (PACHECO; HUTZ, 2009). Existe a necessidade de se distinguir e esclarecer acerca de alguns conceitos dos comportamentos desviantes. A saber, Medeiros et al. (2017) apresenta duas dimensões acerca das condutas: as antissociais (comportamentos indesejáveis sem violações legais) e as delitivas (atitudes que ultrapassam normas sociais). Desta forma, as condutas antissociais são prévias às violações delitivas.

Segundo Patterson, Reid e Dishion (1992), o modelo da coerção pode indicar uma progressão, contudo uma criança antissocial não necessariamente irá progredir ou manter tal comportamento ao longo do seu desenvolvimento. Existem alguns estudos acerca do referido modelo que indicam variáveis que podem favorecer a continuidade de uma conduta antissocial, podendo ser indicativo do segmento deste padrão em outras faixas etárias. Destacam-se as seguintes: questões relacionadas à autoestima e depressão; ter um dos pais com padrão de comportamental antissocial; a idade em que tal comportamento iniciou; ocorrerem alterações do comportamento em mais de um ambiente e, ainda; práticas educativas parentais.

Tendo em vista o exposto, percebe-se que os sujeitos são atravessados pelas experiências sociais que vivenciaram e, ao mesmo tempo, buscam reconhecimento e aceitação desta sociedade a que pertencem. Os indivíduos que não possuem uma conduta socialmente aceitável podem ter a tendência de distorcer autorrelatos acerca de sua autopercepção, buscando serem considerados socialmente. A esta distorção, dá-se o nome de desejabilidade social. Trata-se da alteração da autopercepção, negando traços e comportamentos indesejáveis. Assim, a pessoa dissimula sua resposta real para que sua pessoa/comportamento seja aceitável. Alguns autores afirmam que a desejabilidade social pode ser considerada um traço de personalidade. Este conceito é muito importante visto que a imagem que temos ou que guardamos de um indivíduo perpassa pela forma como iremos nos relacionar com ele, o tipo de vínculo que teremos, as identificações existentes para classificarmos como pertencente ou não a um grupo (GOUVEIA et al., 2009).

Para Ribas Jr., Moura e Hutz (2004), a desejabilidade social, em termos de

avaliação psicológica (escalas ou inventários), pode ser entendida como a tendência que o sujeito tem em dar respostas distorcidas. Dessa forma, a pessoa que está se submetendo a uma testagem busca negar seus comportamentos inaceitáveis e desaprovados, quando questionada sobre aspectos que associam comportamentos ou opiniões que, socialmente, são considerados inadequados. Desta forma, um dos construtos que podem influenciar a validade de um teste psicológico é a desejabilidade social. Por este motivo diversas instituições internacionalmente reconhecidas na área da avaliação psicológica têm recomendado determinar a influência deste constructo para validação de instrumentos de testagem psicológica. Logo, a desejabilidade social é um clássico tipo de enviesamento de respostas (ALMIRO, 2017).

Em outras palavras, no tocante a situações de avaliação psicológica, desejabilidade social é a tendência que o sujeito tem de se auto-atribuir valores e/ou comportamentos sociais aceitos, com a intenção de negar a si mesmo e ocultar de outros atitudes socialmente indesejáveis. Tal comportamento geralmente é intencional e ocorre frequentemente em contextos clínicos e forenses visando evitar responsabilidade criminal ou obter ressarcimentos financeiros (ALMIRO, 2017). Desta forma, percebe-se que o indivíduo altera seu autoconceito, manipula respostas em testagens e, por óbvio, também nas réplicas a entrevistas (tanto no domínio da psicologia como em outros, como por exemplo, no âmbito do sistema de justiça) por buscar benefícios ou por preocupar-se com sua moral.

Segundo Moreira, Souza e Guerra (2018), preocupação moral tem relação com a forma como o sujeito estabelece as relações com o compartilhamento de valores sociais dos grupos aos quais pertence. Podemos citar princípios como reciprocidade, autoridade, justiça, entre outros. Cabe ressaltar que a importância destes varia de acordo com cada cultura, o que implica dizer que a sociedade é quem dita quais seriam aprovados ou desaprovados. Muito embora o indivíduo seja motivado por questões pessoais, existe também uma preocupação com a forma como a sociedade que o mesmo participa trata determinado comportamento ou ação. Segundo as autoras, três aspectos da cognição social relacionam-se com as preocupações morais, são eles: a autoconsciência, a empatia e o autoconceito moral. A empatia é uma habilidade socioemocional de extrema importância que, somada a observação do contexto social, faz com que se produzam respostas às quais o indivíduo, a partir de um funcionamento moral, tem condições de avaliar se afetam

ou não o bem-estar do outro ou de si mesmo. No tocante à autoconsciência, trata-se de um monitoramento que exige autorreflexão e percepção, o qual proporciona uma avaliação pessoal de pensamentos, sentimentos e comportamentos. Por fim, o autoconceito moral é a auto-atribuição de características morais advindas dos conteúdos avaliados em torno da empatia e da autoconsciência. Ou seja, a forma como os indivíduos monitoram seus padrões sociais adequados é um indicativo de sua identidade pessoal.

O autoconceito pode ser explicado através de diferentes perspectivas psicológicas. No entanto, todos os enfoques consideram que, para um bom desenvolvimento cognitivo, faz-se mister o entendimento da afetividade e da subjetividade do sujeito, uma vez que estas estão intrinsecamente ligadas (MOSQUERA; STOBÄUS, 2008). Desta forma, o autoconceito é uma composição social que se desenvolve a partir das interações sociais. O conhecimento de si mesmo é a construção da própria imagem por meio da forma como percebe que os outros o vêem. Ou seja, podemos pensar que a forma como o sujeito se apresenta é uma reflexão social acerca do comportamento desejado e/ou esperado pela sociedade (MENDES et al., 2012).

4 MÉTODO

4.1 DELINEAMENTO

O presente estudo trata-se de uma pesquisa exploratória, de cunho quantitativo. Para Gil (2010), ao realizar uma pesquisa exploratória se objetiva desenvolver, esclarecer e transformar ideias e conceitos, investigando a formulação do problema de uma forma mais focada. Este estudo almejou proporcionar um conhecimento em relação ao assunto à comunidade científica, possibilitando formular problemas e/ou criar hipóteses mais precisas que pudessem explicar situações de violência, mais voltadas à conduta do agressor, contribuindo com dados sociais que auxiliem na formulação de novas políticas públicas.

De acordo com Fonseca (2002), a pesquisa quantitativa se centra na objetividade, recorre à linguagem matemática para descrever os fenômenos e as relações com as variáveis. Considera que a realidade só pode ser entendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos

padronizados e neutros. Entende-se que a utilização conjunta de dados quantitativos e qualitativos permite recolher, de forma complementar, informações que só poderiam ser acessíveis isoladamente.

O tratamento quantitativo dos dados pretende levantar o perfil sociodemográfico e o autoconceito dos agressores, cruzando os dados de forma quantitativa para entender se há relação entre ambos. Assim, tendo em vista que esta pesquisa examinará pessoas em diferentes grupos de idade, podemos caracterizá-la como um estudo transversal, exploratório, com tratamento e análise quantitativa dos dados.

4.2 CENÁRIO DE ESTUDO

A pesquisa realizou-se com agressores de violência doméstica, que tiveram algum registro de ocorrência contra a mulher, em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul.

4.3 PARTICIPANTES

A população investigada na pesquisa foi composta por 30 (trinta) agressores, todos adultos, do sexo masculino, que tiveram registro de ocorrência de violência doméstica contra a mulher em um município do interior do estado do Rio Grande do Sul. A pesquisa foi desenvolvida após o contato com a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) que autorizou a efetivação da pesquisa no local. Os agressores foram informados da pesquisa e convidados a participar da mesma. Os que aceitaram o convite foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE e autorização (APÊNDICE B). Após os documentos serem lidos e assinados, foi realizada coleta dos dados. A pesquisadora se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos participantes.

4.4 INSTRUMENTOS

Na coleta de dados quantitativa, a pesquisa aplicou duas escalas. A primeira foi a Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (MC-SDS-BR) (ANEXO

C): atualmente é uma das escalas mais utilizadas para avaliar a autopercepção no tocante a desejabilidade social. Os sujeitos da pesquisa responderam sobre comportamentos que, mesmo sendo desejáveis culturalmente, podem ser improváveis ou pouco frequentes, ou seja, é uma medida de autorrelato. “A Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (MC-SDS; CROWNE; MARLOWE, 1960) utiliza 33 afirmações para avaliar a tendência do participante para responder questionários de forma socialmente aceitável” (RIBAS JR.; MOURA; HUTZ, 2004, p.86), pode ser aplicada individual ou coletivamente, respondida de forma singular, com verdadeiro ou falso e analisada com escore “0” ou “1”.

A segunda aplicação foi da Escala de Relacionamentos Próximos (ECR-RS) (ANEXO D): é instrumento que avalia os estilos de vínculo estabelecidos em relacionamentos com pessoas próximas: pai, mãe, companheiro(a) e amigo(a). Os relacionamentos são avaliados por uma escala que abrange dois fatores: apego ansioso e evitativo. Ou seja, é uma escala sugerida para avaliar o apego em adultos. (ROCHA et al., 2017). Quanto ao manejo, pode ser aplicada de forma individual. Tratam-se de 36 questões (09 perguntas por tipo de relacionamento), utilizando uma Escala Likert (de 1 a 7) que avalia entre discordo totalmente à concordo totalmente. Interessa ressaltar que os autores consentiram o uso de ambas as escalas (ANEXOS A e B).

No tocante à Ficha sociodemográfica, esta é apresentada ao final deste trabalho (APÊNDICE A). A mesma constitui-se de foram a coletar dados pessoais, familiares e sociais dos agressores.

4.5 PROCEDIMENTOS

A coleta foi realizada na DEAM/SM-RS. Todos os servidores que trabalhavam no local estavam cientes da pesquisa. Para efetivar a mesma, 07 alunas do Curso de Graduação em Psicologia dividiram-se em uma escala de turnos e horários para a fim de realizar o levantamento. No momento que os agressores compareciam à Delegacia, devido a alguma convocação do serviço, eram abordados por uma das alunas ou encaminhados por algum servidor. Estes explicavam sobre o estudo e convidavam o mesmo a participar. Ao aceitarem, foi entregue o TCLE e a autorização para a leitura e a assinatura. Após isso, foi iniciada a coleta de dados. Os sujeitos iniciaram respondendo a Ficha sociodemográfica (APÊNDICE A) para

caracterização do público. Nela responderam objetivamente questões sobre sexo, idade, estado civil, religião, nível de instrução, informações sobre o fato (agressão) ocorrido, entre outros. No mesmo dia, posteriormente, ocorreu a aplicação das Escalas citadas no item 5.4, iniciando-se pela ECR-RS, seguida da MC-SDS. O tempo de aplicação dos instrumentos foi de aproximadamente 30 minutos. A coleta ocorreu ao longo de 6 meses (de junho a novembro de 2018).

4.6 ANÁLISE DOS DADOS

A análise de dados foi feita a partir de Estatística Descritiva e Inferencial relacionando os dados da caracterização sociodemográfica, a Escala de Relacionamentos Próximos (ECR-RS) e a Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (MC-SDS-BR), a fim de levantar possíveis convergências entre perfil e autoconceito. Através do programa estatístico SPSS foram realizadas as seguintes análises: para averiguar associações entre as figuras nos tipos de apego foi aplicado o teste Qui-quadrado; para avaliar os tipos de apego foi realizada uma tabela de frequência a qual é explicada por estatística descritiva.

4.7 ASPECTOS ÉTICOS

Todos os procedimentos, riscos e benefícios foram explicados aos participantes que preencheram o TCLE em duas vias (uma para os participantes e outra para a pesquisadora). A devolução dos resultados foi garantida por meio de livre divulgação científica dos resultados obtidos. O projeto foi avaliado pelo comitê de ética em pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e obteve aprovação sob o cae número 87344018.9.0000.5346. Fizeram parte da pesquisa os agressores que aceitaram e estavam cientes dos objetivos mediante a leitura, compreensão e a assinatura do referido TCLE. Foi garantido o anonimato, os participantes tiveram seu sigilo preservado. O material com os dados referentes aos sujeitos pesquisados ficará armazenado em local apropriado, em sala do Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFSM.

Os procedimentos éticos na pesquisa com seres humanos foram respeitados, garantindo o sigilo e confidencialidade dos dados de identificação dos participantes, considerando a Resolução n. 016/2000, de 20 de dezembro de 2000, do Conselho

Federal de Psicologia, e a Resolução 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que pressupõe que a pesquisadora tem compromisso ético com os participantes envolvidos no estudo e que considerou e avaliou os riscos e benefícios individuais e coletivos empenhando-se com o máximo de benefícios e o mínimo de riscos e danos possíveis (BRASIL, 2000).

No tocante aos benefícios almejados por este estudo, esperamos auxiliar profissionais que atuam na área a terem um maior conhecimento sobre o público para que, assim, possam desenvolver políticas públicas de intervenções e práticas profissionais, especialmente no âmbito do direito e da psicologia. Os participantes foram avisados de que poderiam ocorrer alguns desconfortos ou riscos durante a participação na pesquisa, tais como cansaço ao responder os testes e desconforto ao pensar sobre questões contidas no questionário. Caso ocorressem, os participantes poderiam solicitar auxílio e seriam encaminhados à assistência prestada pela Clínica Escola Maiêutica, da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA), a qual é um espaço que possibilita a prestação de atendimento/tratamento psicológico gratuito a crianças, adolescentes, adultos e idosos.

5 RESULTADOS

5.1. A DESEJABILIDADE SOCIAL DO AGRESSOR

Acerca da Desejabilidade Social, para este estudo foram coletados dados utilizando a adaptação brasileira da Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne (MC – SDS – BR), validada por Ribas Jr., Moura e Hutz (2004). O referido instrumento que objetiva avaliar a capacidade de manipulação ou dissimulação do agressor. De acordo com Crowne e Marlowe (1960); Scagliusi et al. (2004) numa escala de 0 a 33, sujeitos que apresentam scores acima de 17 pontos manifestam alta necessidade de aceitação, motivos pelos quais tendem a distorcer sua imagem pessoal para serem considerados socialmente aceitos. Em nossa mostra, a análise estatística apontou uma média de 16 pontos, porém com um desvio padrão relativamente alto: 3,5 pontos. Visto este último dado, averiguando de forma mais minuciosa, encontramos que 16 agressores, ou seja, 53,3% da mostra pontuaram acima dos 17 pontos. Os scores estão mais bem ilustrados na Tabela de Frequência – Tabela 01. Desta forma, podemos inferir que mais da metade dos agressores pesquisados manipulam informações pessoais, visando aceitação social. Ressalta-se, no entanto, que tal inferência deve ser relativizada, considerando que ainda não existem estudos que evidenciam o ponto de corte mais adequado no contexto nacional e especificamente no contexto forense.

Tabela 1 - Tabela de Frequência

PONTUAÇÃO	FREQUENCIA	PORCENTAGEM	PORCENTAGEM ACUMULATIVA
10,00	1	3,3	3,3
11,00	2	6,7	10,0
12,00	1	3,3	13,3
13,00	1	3,3	16,7
14,00	1	3,3	20,0
15,00	3	10,0	30,0
16,00	5	16,7	46,7
17,00	5	16,7	63,3
18,00	1	3,3	66,7
19,00	3	10,0	76,7
20,00	3	10,0	86,7

21,00	2	6,7	93,3
23,00	1	3,3	96,7
25,00	1	3,3	100,0
TOTAL	30	100,0	

5.2. TIPOS DE APEGO DO AGRESSOR

Os dados foram coletados a partir da aplicação da Escala de Relacionamentos Próximos – ECR-RS. (ROCHA et al., 2017). Esta objetivou avaliar os tipos de apego (seguro ou inseguro – desligado, preocupado e temeroso) dos agressores com os papéis sociais que possuem relevância em termos de vínculos com os sujeitos de nossa pesquisa. Os resultados percentuais estão apresentados abaixo na Tabela 2. Percebe-se que os agressores apresentam elevados percentuais de apego inseguro, mais especificamente do tipo preocupado no tocante às figuras de maior importância para este estudo: 33,3% na figura materna; 37,0 % na figura paterna; e 63,3% para a namorada.

Tabela 2 - Porcentagem dos tipos de vínculos na amostra

	Apego Seguro		Apego Inseguro	
	Seguro	Desligado	Preocupado	Temeroso
Mãe	30,0	26,7	33,3	10,0
Pai	25,9	29,6	37,0	7,4
Namorada	16,7	16,7	63,3	3,3
Amigo(a)	26,7	40,0	26,7	6,7

Além desta constatação, ainda acerca dos tipos de apego, os resultados foram analisados por meio do teste Qui-quadrado para averiguar associações Tabela 3, nos apegos entre as figuras (pai, mãe, namorada, amiga(o)) as quais o instrumento se propõe. Percebe-se apenas duas relações estatisticamente significativas: entre Mãe X Amigo (22, 368) e entre Mãe X Pai (17,830).

Tabela 3 – Tabela de associações

VARIÁVEIS	Qui-QUADRADO	P
Pai X Mãe	22,368	0,008
Mãe X Namorado	8,102	0,524
Mãe X Amigo	17,830	0,037
Pai X Amigo	13,227	0,153

Pai X Namorado	13,227	0,153
Amigo X Namorado	14,868	0,095

5.3. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICAS DO AGRESSOR

Nos termos desta pesquisa, em um município do interior do estado do Rio Grande do Sul, partindo dos dados da ficha sociodemográfica, caracterizamos os agressores como homens que se encontram, em sua maioria, na faixa dos 30 (27%) aos 40 (30%) anos de idade. As demais faixas etárias corresponderam em pequenas frações, a um total de 43%. Vale destacar que encontramos agressores desde os 18 aos 59 anos de idade. No tocante à escolaridade, 60% dos agressores possui pouca escolaridade, de mínima (ensino fundamental incompleto) à básica (ensino fundamental completo). A ocupação destes é muito variada e destaca-se que, em sua maioria, são ofícios informais os quais não requerem formação profissional. Visto esta questão, a renda dos mesmos gravita entre menor de um salário mínimo a 2 salários mínimos.

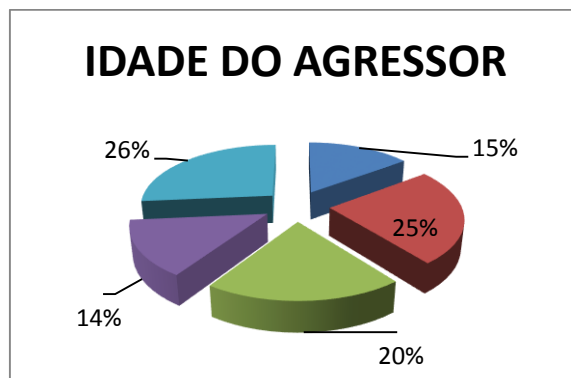


Figura 1 – Gráfico da idade do agressor

No tocante a questões referentes à constituição familiar, quase 80% destes se declararam como solteiros ou estando em uma união estável. Ou seja, é possível perceber que os casais possuem vínculos informais. Com relação ao número de filhos, temos percentuais muito próximos: 33% tem um filho, 27% possuem dois filhos e, igualmente, 27% não possuem filhos. Visto o estado civil alegado, percebeu-se coerência com o vínculo da pessoal que registrou a ocorrência. Os registros foram efetivados pelas companheiras (37%), esposas (20%) e namoradas (20%). Ou seja, percebe-se que, na maioria dos casos (77%), as denúncias são

efetivadas por mulheres que ainda se encontram vinculadas ao agressor. Os demais vínculos não foram tão expressivos. Entendemos ser contraditória a declaração do tipo de vínculo entre os pares, ou seja, enquanto os agressores declararam que 77% das vítimas são mulheres que estão no relacionamento, apenas 40% dos agressores disseram ser marido, amasiado ou namorado na relação.

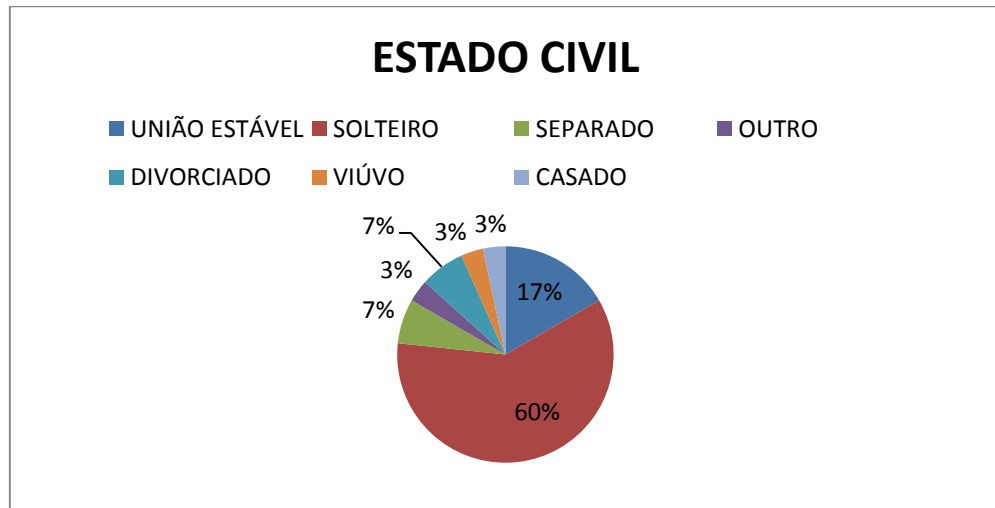


Figura 2 – Gráfico do estado civil do agressor

Acerca do tipo predominante de violência perpetrada, encontramos que 86% dos casos registraram violência física e psicológica. Mais especificamente, 36% psicológica e 50% física e psicológica. O restante do percentual, 14% refere-se a outro tipo de violência ou não foi registrado. As formas de expressão destas são diversas, em sua maioria ocorrendo através de ofensas, tapas, empurrões e outros. A maioria dos agressores declarou que o episódio de violência ocorrido tratou-se de um fato isolado (77%). As causas desencadeadoras da violência arroladas, em ordem crescente, foram: desentendimentos (11); ciúmes (9); bebida (6) e questões familiares (6); negligência (3) e outros (3); sem motivo aparente (2) e drogas (2); legítima defesa (1), dinheiro/bens (1) e filhos (1). Além disso, 24 ocorrências, ou seja, 80% da amostra registraram as situações de violência em casa. O tempo de relacionamento dos participantes também foi muito oscilante. As alegações quanto ao tempo variaram de 1 dia a 33 anos.

É possível perceber certa contradição nos dados mencionados referentes ao registro da violência. Ao mesmo tempo em que alguns disseram ser pontual a situação que gerou a ocorrência, também declararam que este não foi o primeiro

registro. 16 agressores alegaram ser a primeira denúncia, ao passo que 14 afirmaram já ter outra acusação. Ao serem questionados quanto a outra denúncia, 22 disseram não, 3 responderam sim e 5 não consta a informação. Assim, podemos perceber algumas contradições e incoerências quanto às informações acerca da violência praticada.

Acerca da exposição à violência, 17 sujeitos de pesquisa declararam ter sofrido e 14 indivíduos presenciaram violência na infância, ou seja, alguns sofreram e passaram por episódios de violência. Quanto aos demais, 13 não sofreram e 16 não testemunharam ocasiões envolvendo violência. Os primeiros informaram ter sofrido violência física e/ou psicológica, negligência e abandono. Já aqueles que declararam ter apenas testemunhado, relataram ter presenciado violência física e psicológica, mais a primeira do que a segunda.

6 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A violência contra a mulher, notoriamente, tem sido tema de diversas pesquisas nos últimos tempos. Organizações e estudos nacionais e internacionais têm se debruçado acerca desta preocupante temática e evidenciado dados alarmantes. (WASELFISZ, 2015; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2013). Barufaldi et al. (2017), cita em seu estudo que um percentual entre 15 e 71% das mulheres mundialmente sofrem, em algum momento de suas vidas, algum tipo de violência, geralmente por parte de seus parceiros íntimos. Em boa parte das situações, as mulheres são vítimas, em decorrência de relações afetivas conflituosas, as quais são fruto de uma cultura patriarcal machista que definiu padrões e aprendeu a impor os desejos masculinos através do poder e da força (GASPAR; PEREIRA, 2018). Historicamente, os homens detêm o poder público, o mando nas rotinas domésticas e o controle dos corpos de suas mulheres (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014). Ou seja, a desigualdade de poder relacionada ao gênero autoriza e explica diversos crimes passionais, conflitos de foro íntimo e patologias familiares e conjugais (ONU MULHERES, 2016; OLIVEIRA et al., 2017).

Esta herança cultural tem custado caro à mulher, à sociedade como um todo e à segurança pública. A violência têm ganhado proporções alarmantes. A violência em geral, assim como os feminicídios e/ou feminicídios íntimos são crimes de ódio e depreciação contra mulheres, tanto em espaços público como privados (ONU MULHERES, 2016). Vale ressaltar que a maioria das ocorrências de atentados contra mulheres ocorrem no âmbito doméstico. (GALVÃO, 2004; VIEIRA; PERDONA; SANTOS, 2011; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014; ACOSTA et al., 2015; MARASCA et al., 2017; OLIVEIRA et al., 2017; GASPAR; PEREIRA, 2018). Tal como foi confirmado nos resultados deste estudo, onde 80% dos atos violentos registrados foram no lar. Para Madureira et al. (2014) e Souto et al. (2012), este dado ratifica um comportamento sexista controlador e castrador que coloca a mulher em um lugar de sujeição e subjugação, legitimado por todo contexto histórico da supremacia masculina. A perpetuação de um discurso social de fragilidade da mulher coloca-a em uma posição de vulnerabilidade e submissão frente ao homem, cujo comportamento hostil é socialmente aceito.

Dessa forma, a ONU Mulheres (2016), bem como, Gaspar e Pereira (2018) apontam que a violência se estabelece a partir de problemas sociais oriundos de questões políticas, econômicas e culturais. Essa constatação sinaliza que alguns fatores pregressos, epidemiológicos e sociodemográficos podem ser preditores de violência conjugal. (FALCKE; BOECKEL; WAGNER, 2017; ACOSTA et al., 2015). Os resultados encontrados mostraram que 17 agressores pesquisados haviam presenciado e outros 14 declararam ter sofrido algum tipo de violência na infância. Nesses termos, diversos estudos atuais apontam que a exposição à violência e a referência de modelos parentais violentos são fortes preditores de perpetração de violência em futuras relações românticas. Ou seja, possivelmente o sujeito irá internalizar tais modelos familiares violentos e poderá reproduzi-los em suas relações afetivas íntimas como uma forma usual de resolução de conflitos. Assim, o estabelecimento de relações conjugais violentas está intimamente vinculado com o fato de ser vítima direta ou testemunha de violência na família de origem. (VIEIRA; PERDONA; SANTOS, 2011; FALCKE; BOECKEL; WAGNER, 2017; MARASCA et al., 2017)

O vínculo afetivo constituído entre duas pessoas é chamado de apego. Quando crianças, contruímos nossa autopercepção e modelos mentais a partir das referências internalizadas de nossos cuidadores principais. Ou seja, através dos elos familiares fundamentais, o sujeito cria expectativas e perspectivas de suas futuras relações sociais e afetivas. Os tipos de apego dependem dos modelos representacionais de si e dos outros, e irão caracterizar os vínculos ao longo da vida adulta (JIMÉNEZ, 2016; RODRÍGUEZ, 2017).

Pensando sob a ótica de que os sujeitos buscam nas figuras materna e paterna (modelos representacionais) referências comportamentais, destaca-se o estudo realizado por Nava-Reyes et al. (2018), acerca da violência no namoro, o qual encontrou-se forte associação entre gênero e violência, uma vez que a figura masculina, histórica e culturalmente está vinculada à força, agressividade e poder, o que favorece atitudes violentas. Dessa forma percebe-se que atitudes sexistas e estereótipos de gênero privilegiam a violência como estratégia de resolução de conflitos. Ou seja, percebe-se que tanto o tipo de apego como as crenças sociais têm grande impacto nas relações afetivas. (NAVA-REYES et al., 2018)

Os modelos funcionais de apego são referências quanto à forma de estabelecer vínculos que, somados à informação de que mais da metade da amostra

pesquisada foi exposta a situações de violência direta/indireta, pode-se levantar a hipótese de que os agressores pesquisados estão reproduzindo os padrões comportamentais das figuras paterna/materna, necessitando dissimular seus comportamentos (56% pontuou alta desejabilidade) a fim de mostrarem-se socialmente aceitos. Vigil-Colet, et al. (2012) apresenta uma pesquisa alertando a importância de estudarmos o comportamento agressivo aliado a desejabilidade social, uma vez que o primeiro é socialmente indesejado e pode afetar elevadamente os padrões de medidas de desejabilidade. No tocante à exposição à violência, o referido autor aponta que formas diretas e indiretas de agressão estão relacionadas com os tipos ou níveis de agressão escolhidas pelo sujeito para resolução de problemas. Provavelmente, ao passar por tais situações agressivas, o sujeito tem a necessidade de manipular e/ou dissimular, visto que a desejabilidade está vinculada a construtos de personalidade como autocontrole e domínio social, a fim de projetar uma imagem favorável e aceita. (LALWANI; SHAVITT; JOHNSON, 2006)

No tocante aos tipos apego e o comportamento violento, Loinaz e Echeburúa (2012) apresentam um estudo sobre o tema e concluem sua pesquisa afirmando que diversos estudos atuais apontam para a necessidade de avaliar o apego em adultos envolvidos em situações criminosas ou violentas (MELOY, 2003; ANSBRO, 2008). Esse estudo contempla algumas sugestões dos autores quando se propõe a compreender se há influencia dos tipos de apego nas diferentes relações sociais adultas. No presente trabalho foram avaliados agressores de violência doméstica a fim de verificar os tipos de apego entre as figuras de maior representatividade, encontrando que o apego inseguro preocupado é predominante.

Acerca das associações testadas a partir do teste Qui-quadrado, pode-se ressaltar o resultado envolvendo pai X mãe, tendo em vista que tais vínculos são referências do sujeito como suas primeiras figuras representativas no tocante aos modelos funcionais de apego. Ou seja, visto tal resultado, é possível levantar a hipótese de que o agressor tende a ter um mesmo tipo de apego com ambos, tendo em vista a forma que o vínculo se estabelece em virtude dos papéis desempenhados por estes na vida do sujeito. No caso da mostra deste estudo, pode-se comprovar a referida hipótese, visto que, dentre o público pesquisado, houve associação quanto aos vínculos – inseguro preocupado. Além desta, houve também associação entre os vínculos mãe X amigo.

Faz-se necessário considerar também o tipo de apego dominante na nossa mostra. Os índices mais elevados são referentes ao apego inseguro preocupado. Rocha et al. (2017) apresentam interpretações acerca dos estilos de vinculação, apontando quatro tipos: seguro; inseguro temeroso; inseguro desligado; inseguro preocupado. No tocante às características deste último, o qual se sobressai em nossos achados, tratam-se de pessoas que se sentem incomodadas de dependerem de outras pessoas que se aproximam como figuras de apego e, assim, tendem a temer ou evitar relacionamentos. Desejam disponibilidade destas, contudo não são recíprocos. A nomenclatura interpretativa proposta pela autora supracitada corresponde ao tipo de apego ansioso. Pessoas com este tipo de apego apresentam hipersensibilidade a emoções negativas, tiveram descontinuidade na maternidade, sentimentos de rejeição, medo de negligência ou abandono, resistem a ficar sozinhos, uma maior tendência a sentir tristeza, medo e vergonha e distorções na interpretação da raiva, desconfiança, vulnerabilidade à solidão, entre outros. (CASULLO; FERNÁNDEZ LIPORACE, 2005; LUCARIELLO, 2012; ARIAS-TORO, 2014; LUNA; VILLAR, 2014; JIMÉNEZ, 2016; RODRÍGUES, 2017).

As características descritas anteriormente podem sinalizar certa fragilidade no indivíduo. Um comportamento agressivo pode ser defensivo. Segundo Muskat (2003), o agressor, em determinadas situações também pode ser visto como vítima social. Afirma que o sujeito sente-se socialmente pressionado a manter uma postura machista enquanto questões sociais desestabilizam os relacionamentos. Visto seu tipo de apego, bem como as exigências culturais de imposição de poder do homem, em situações e/ou sensações de fraqueza, sentem-se forçados a agir violentamente para manterem tanto a integridade psíquica quanto social. Assim, expressam comportamentos e motivos que levam os casais ao conflito são ciúmes, uso de drogas lícitas e ilícitas, raiva, ignorância, demonstração de poder, desemprego, entre outros. (SOUTO et al., 2012; ACOSTA et al., 2015; FALCKE; BOECKEL; WAGNER, 2017; OLIVEIRA et al., 2017). No tocante a este estudo, os motivos desencadeadores do ato de violência contra a mulher, relatados pelos agressores, vêm ao encontro com os dados da literatura. Tais causas também sinalizam a necessidade de conhecer a vítima, uma vez que são questões muito pessoais que pressupõem e envolvem certo grau de intimidade.

A coabitação não é um pressuposto para caracterizar violência doméstica contra a mulher; a relação íntima de afeto é o vínculo necessário para o

enquadramento na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006). Mesmo não sendo condição primeira, o lar é o local onde os agressores do nosso estudo praticaram violência. 80% dos entrevistados cometeram algum tipo de violência à mulher em casa. Diferentes são as alegações para tanto e reafirmam-se diversas percepções culturais de que desavenças conjugais devem ser resolvidas pelo casal, no âmbito domiciliar. (GALVÃO, 2004; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014; MADUREIRA et al., 2014; ACOSTA et al., 2015; OLIVEIRA et al., 2017; GASPAR; PEREIRA, 2018)

Determinadas concepções sociais revelam-se arraigadas, a exemplo, de que o lar deve ser um ambiente que pressupõe segurança e que o homem deve ser o protetor da família. Atualmente, tais entendimentos apenas reforçam a cultura patriarcal, uma vez que os estudos vêm assinalando o oposto. Ou seja, o lar é perigoso e o marido é o algoz. Os índices registrados têm apontado que a violência vem sendo perpetrada, na maior parte das vezes, pelo parceiro íntimo. (MOURA et al., 2009; MADUREIRA et al., 2014; ACOSTA et al., 2015; VASCONCELOS; HOLANDA; ALBUQUERQUE, 2016; BARUFALDI et al., 2017; OLIVEIRA et al., 2017; GARCIA; SILVA, 2018; HABIGZANG, 2018). Os dados coletados demonstram que a maioria dos agressores se autodeclarou solteiro ou vivendo em união estável. Cabe aqui ressaltar que aqueles que se declararam solteiros podem realmente ser solteiros ou estarem se considerando neste estado civil, visto uma possível ruptura de vínculo causada pelo fato do registro de violência. Estes mesmos homens alegam que as ocorrências foram registradas por suas esposas, companheiras e namoradas. Mais uma vez percebemos que se sobressai a supremacia da posse e do poder sobre a mulher, a partir da qual estas “são suas”, contudo eles não necessariamente afirmam ou reconhecem viver uma relação. (ACOSTA et al., 2015). Tal questão aponta para a importância de nos questionarmos acerca da forma como homens e mulheres interpretam seus vínculos. Ademais, percebe-se distinção acerca do compromisso e da responsabilidade nos relacionamentos afetivos.

Tal questão, bem como a forma de possessiva de se vincular, remete aos resultados referentes aos tipos de apegos. Segundo Rocha et al. (2017), pessoas que apresentam um estilo de vinculação inseguro preocupado são aquelas que precisam pares disponíveis às suas necessidades principalmente em momentos de dificuldades. Gostam de depender e gostam de dependência, contudo esta não é recíproca. No caso da mostra investigada, ela predominantemente é composta de

agressores com apego do tipo inseguro preocupado, uma vez que o maior percentual encontrado foi de 63,3% com a figura da namorada, seguidos de 37% do pai e 33,3% da mãe. Em termos sociais, tais pessoas, em relação aos vínculos de dependência corroboram a interpretação sugerida pelo sistema de pontuação da escala no tocante a dependência bem como a literatura (CASULLO; FERNÁNDEZ LIPORACE, 2005; LUCARIELLO, 2012; ARIAS-TORO, 2014; LUNA; VILLAR, 2014; JIMÉNEZ, 2016; RODRÍGUES, 2017).

Ainda, por via da pontuação acima destacada, podemos confirmar os dados da literatura acerca dos tipos de apego. Principalmente no tocante a constatações fundamentais de Bowlby (1979), que ao postular sua teoria afirmava ter convicção de que há uma estreita relação entre as vivências que do sujeito com seus pais e a forma ou capacidade de ter vínculos de afeto. Ou seja, o fato dos agressores terem passado por experiências de exposição à violência na infância, terem pontuado consideravelmente nos percentuais do tipo de apego inseguro com pai e mãe, aliados a outros fatores sociais motivadores (cultura machista, pressões sociais, necessidade de autoafirmação) podem ser alguns pressupostos relevantes para explicarmos as mais elevadas percentagens em todos os tipos de apego e figuras com a namorada.

Outro dado a ser destacado é a escolaridade dos agressores visto que a mostra apresentou 60% com escolaridade mínima (ensino fundamental completo e incompleto). A violência ocorre independente de grau de instrução, contudo este é um fator sociodemográfico relevante a ser analisado. Um estudo de Falcke, Boeckel e Wagner (2017) aponta que os níveis de escolarização se relacionam negativamente com a violência. Ou seja, quanto maior a escolaridade, menor o risco de violência. Tal evidência científica sustenta os dados que encontramos em nossa mostra. Verificamos que mais da metade dos entrevistados possui baixa escolaridade, corroborando estudos também realizados por Madureira et al. (2014). Segundo Moura et al. (2009) e Souto et al. (2012), a violência relacionada com o grau de instrução se explica através do menor acesso a informação e esclarecimento. Tais déficits de escolarização podem contribuir para que o sujeito tenha dificuldades de lançar estratégias internas e externas de resolução de conflitos em situações estressoras. (ARIAS-TORO, 2014; MADUREIRA et al., 2014)

No tocante ao tipo de violência e às maneiras como ela se expressa, também encontramos várias convergências na literatura. Na pesquisa apresentada, alguns

agressores perpetraram mais de um tipo de violência. Entende-se que, não raro, para que se chegue à via de fato com agressões físicas, a vítima já deve vir há tempos sofrendo violência psicológica. Assim, 50% dos casos pesquisados registraram violência física e psicológica; 36% refere-se a violência psicológica; 14% outros tipos ou não registrado. Razera e Falcke (2014) e Oliveira et al. (2017) assinalam que a violência psicológica pode ser caracterizada por insultos, ameaças, humilhação, entre outros. Esta violência subliminar envolve questões emocionais e afetivas, além de estar sempre presente nas relações regidas pelos princípios do patriarcado (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2014). Cabe pontuar que este tipo de agressão provoca profundas consequências, muito embora não sejam aparentes e vêm representando os maiores percentuais em pesquisas atuais (MOURA et al., 2009; SOUTO et al., 2012). Tais agressões maculam emocionalmente a vítima, promovendo desajustes psicossociais expressados, por exemplo, através de apatia, medo e insegurança (ACOSTA et al., 2015; OLIVEIRA et al., 2017). Segundo Barufaldi et al. (2017), a violência psicológica e a negligência aumentam potencialmente o risco de mortalidade por agressão em mulheres.

A incidência das expressões de violência apresentou formas físicas e psicológicas. O público pesquisado manifestou-se agressivamente através de socos, empurrões, tapas, arranhões, ameaças, ofensas, chutes, quebra de utensílios entre outros. Boa parte dos estudos atuais apontam que estas são as formas mais corriqueiras de expressão de violência em geral. (MOURA et al., 2009; RAZERA; FALKE, 2014; ACOSTA et al., 2015; FALCKE; BOECKEL; WAGNER, 2017; OLIVEIRA et al., 2017)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo nos mostra que, atualmente, tanto o cenário nacional quanto internacional vêm apontando a violência perpassa diversos sistemas, contudo, o lar pode estar sendo um local hostil, o que levanta importantes preocupações com a temática da violência doméstica contra a mulher. Entende-se também a necessidade de se pensar em questões culturais no entorno da visão romântica da relação conjugal que, de certa maneira, em tempos atuais não se sustentam, visto que criam uma percepção de que as relações ideais são aquelas que não apresentam conflitos. Contudo, a rotina agressiva de algumas mulheres que estão tendo violação dos direitos aumenta a desigualdade, a qual é legitimada por todo um legado histórico paternalista que necessita ser desconstruído. A violência figura socialmente como um problema de saúde e, para tanto, são necessárias políticas públicas efetivas de atenção, com vistas à prevenção e promoção, com olhar ampliado que contemple tanto a vítima como o agressor.

No tocante ao alcance dos objetivos previstos, entende-se que o estudo cumpriu com seus propósitos, muito embora seja perceptível um pouco de resistência dos agressores à participação. É importante pontuar que, ao contrário, a equipe e o local da pesquisa foram muito receptivos no auxílio e encaminhamento dos sujeitos. A administração dos instrumentos de coleta de dados foi bastante tranquila. No decorrer da aplicação destes, foi possível perceber que, aqueles que aceitaram participar apresentaram grande necessidade de falar. Ressalta-se aqui a importância de se ter realizado treinamento aos entrevistadores, destacando a atenção e sensibilidade para uma escuta qualificada e empática neste momento de exposição do agressor.

Percebe-se a importância de se investir em ações voltadas à psicoeducação que estimulem discussões sobre gênero e a garantia dos direitos constitucionais nos mais diversos âmbitos: público, privado, terceiro setor, entre outros. Além disso, há uma urgente necessidade reivindicar o cumprimento e real efetivação de investimentos nas previsões legais para vítima e agressor que visam coibir a violência. A mulher e toda a extensão familiar dependente realmente são os maiores prejudicados nas situações de violência, embora existam diversas políticas públicas de amparo e inúmeros estudos sobre a temática (o que não implica efetividade). Contudo, ressalta-se que acerca da figura do agressor são poucas as iniciativas e

estudos, muito embora este também necessite de atenção, visto ser parte neste contexto da violência.

Desta forma fica evidente a necessidade de mais estudos acerca de outros fatores que podem levar o sujeito a atos de violência, tais como outras condições psicológicas e contexto social, além de ações sociais e psicoeducativas que promovam discussões e reflexões acerca de temáticas culturais que contribuem para a perpetuação da violência calcada na supremacia do poder masculino e que gravitam entorno dos conflitos familiares. Poder destinar um olhar e uma escuta aos sentimentos do agressor talvez seja uma ação tímida, porém inicial para uma possível mudança de concepções mais profunda. O estudo aponta que esses necessitam deste espaço, uma vez que iniciam suas vidas com modelos representacionais frágeis que sinalizam reedições quanto às maneiras inapropriadas de solucionar conflitos, acarretando na transgeracionalidade da violência.

Como limitações deste estudo, apontamos as dificuldades encontradas quanto à correção da Escala de Desejabilidade Social visto que esta não possui estudo de normatização brasileira. Provavelmente teríamos um maior aproveitamento dos dados coletados com o referido instrumento a partir da padronização. Fica a sugestão de estudos nacionais que contemplem este limite. Também sugere-se a realização de pesquisas acerca da desejabilidade social incluindo a vítima e o agressor do mesmo registro. Alguns estudos internacionais, em especial espanhóis, apontam para a necessidade de atentar para possibilidade de manipulação e dissimulação da mulher, gerando vitimização social.

Acerca dos dados sociodemográficos, percebemos a falta de questionar a religiosidade dos agressores visto que muitos estudos pesquisados apontaram ser este um ponto relevante no estudo da violência doméstica. Outro ponto gerador de dúvidas em algumas interpretações, tais como estado civil, foi não saber precisamente quanto tempo se decorreu entre o fato gerador do registro de ocorrência e o momento em que o agressor foi à delegacia para depoimento (e coleta dos dados). O uso de medicamentos psicotrópicos por parte da vítima também foi um dado que não se levantou, o qual pode ter influência nas ocorrências de violência.

Enfim, embora seja importante destacar que esta pesquisa não pode, nem se propõe relativizar os dados, o estudo denota que, dentro da mostra pesquisada, pode-se dizer que há possibilidade de distorção do autoconceito nos agressores de

violência doméstica contra a mulher, visto que os mesmos demonstraram predisposição a manipular ou dissimular. Ainda, também, pelo fato de terem tendência ao estabelecimento de frágeis vínculos relacionais amorosos, com tipo de apego inseguro preocupado, o qual é oriundo dos modelos representacionais que tiveram com as figuras materna e paterna.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F. et al. Violência contra a mulher por parceiro íntimo: (in)visibilidade do problema. **Texto Contexto Enferm.** Florianópolis, v. 24, n.1, p.121-127, jan./mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00121.pdf>. Acesso em 19 mar. 2019.

ALMIRO, P. A. Uma nota sobre a desejabilidade social e o enviesamento de respostas. **Avaliação Psicológica.** Itatiba, v. 16, n. 3, p. 253-386, jul./set. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v16n3/01.pdf>>. Acesso em: 07 fev. 2019.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostical and statistical manual of mental disorders – DSM 5.** 5. ed. Washington, DC: American Psychiatric Association, 2013. 947 p.

ANDRADE, C. A construção da identidade, auto-conceito, autonomia em adultos emergentes. **Psicologia Escolar e Educacional.** São Paulo, v. 20, n. 1, p. 137-146, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v20n1/2175-3539-pee-20-01-00137.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

ANSBRO, M. Using attachment theory with offenders. **Probation Journal.** v. 55, n. 3, p. 231-244, 2008. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0264550508092812>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

ANTUNES, J. A. P. J. Crise Econômica, saúde e doença. **Psicologia, Saúde & Doenças.** Lisboa, v. 16, n. 2, p. 267-277, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v16n2/v16n2a11.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

ARIAS-TORO, M. J. Psique: el apego parental ansioso y la agresividad en el sujeto. **Boletín Científico Sapiens Research.** Bogotá, v. 4, n.1, p. 15-20, 2014. Disponível em: <<https://www.srg.com.co/bcsr/index.php/bcsr/article/view/68/60>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

BARTHOLOMEW, K.; SHAVER, P. R. Methods of assessing adult attachment: do they converge? In: SIMPSON, J. A.; RHOLES, W. S. (Eds.). **Attachment theory and close relationships.** New York, US: Guilford Press, 1998. p. 25-45.

BARUFALDI, L. A. et al. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva.** v. 22, n. 9, p. 2929-2938, 2017. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2929.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

BEE, H. **O ciclo Vital**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

BEIRAS, A. et al. Políticas e leis sobre violência de gênero – reflexões críticas. **Psicologia & Sociedade**. Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 36-45, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000100005>. Acesso em: 16 fev. 2018.

BEIRAS, A. Grupos de homens autores de violência: possibilidades de intervenções diante das recomendações propostas na Lei Marinha da Penha. In: ROVINSKI, S. L. R. (Org). **Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção**. São Paulo: Vetor, 2009. p. 129-144.

BOWLBY, J. **The making & breaking of affectional bonds**. New York: Routledge, 1979.

BOWLBY, J. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.

BRASIL. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 06 jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS: tecnologia da informação a serviço do SUS**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/ext10rs.def>. Acesso em: 26 jan. 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contra-violencia/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 24/01/2019.

BRASIL. Resolução CFP nº 016/2000, 20 de dezembro de 2000. **Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2000. Disponível em: <www.bioetica.ufrgs.br/res16cfp.htm>. Acesso em: 14 dez. 2017.

BRITO, L. M. T. O sujeito pós-moderno e suas demandas judiciais. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 32, n. 3, p. 564-575, 2012. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n3/v32n3a04.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2016.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASULLO, M. M.; FERNÁNDEZ LIPORACE, M. Evaluación de los estilos de apego en adultos. In: ANUARIO DE INVESTIGACIONES, 12, 2004, Buenos Aires. **Anuario de Investigaciones**. Buenos Aires, 2005. p. 183-192. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=369139941018>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

CESCA, T. B. O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**. Porto Alegre, v. 16, n. 3, p. 41-46, dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822004000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 30 mai. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº. 014/00, de 20 de dezembro de 2000. **Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro**. Brasília, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sobre a lei Maria da Penha**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/lei-maria-da-penha/sobre-a-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 23 jan. 2019.

CORTINA, M.; MARRONE, M. **Attachment theory and the psychoanalytic process**. London: Whurr Publishers, 2003.

CROWNE, D. P.; MARLOWE, D. A new scale of social desirability independent of psychopathology. **Journal of Consulting Psychology**. v. 24, n. 4, p. 349-354, 1960. Disponível em: <<https://psycnet.apa.org/doiLanding?doi=10.1037%2Fh0047358>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

DALBEM, J. X.; DELL'AGLIO, D. D. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 57, n. 1, p. 12-24, 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v57n1/v57n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

DINIZ, N. M. F. et al. Violência conjugal: vivências expressas em discursos masculinos. **Revista da Escola de Enfermagem**. São Paulo, v. 37, n. 2, p. 81-88, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342003000200010>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FALCKE, D.; BOECKEL, M. G.; WAGNER, A. Violência conjugal: mapeamento do fenômeno no Rio Grande do Sul. **Psico**. Porto Alegre, v. 48, n. 2, p. 120-129, 2017. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/25148/pdf>>
 . Acesso em: 17 mar. 2019.

FEENEY J.A.; KARANTZAS G. C. Couple conflict: insights from an attachment perspective. **Curr Opin Psychol**, n. 13, p. 60-64, 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/28813296>>. Acesso em 15 mar. 2019.

FIELD, A. **Discovering Statistics Using SPSS**. 2. ed. London: Sage, 2005.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GALVÃO, E. F.; ANDRADE, S. M. Violência contra a mulher: análise de casos atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil. **Saúde e Sociedade**. v. 13, n. 2, p.89-99, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902004000200009&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 17 mar. 2019.

GARCIA. L. P.; SILVA, G. D. M. Violência por parceiro íntimo: perfil dos atendimentos em serviços de urgência e emergência nas capitais dos estados brasileiros, 2014. **Cad. Saúde Pública**. v. 34, n. 4, p. 1-12, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n4/1678-4464-csp-34-04-e00062317.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

GASPAR, R. S.; PEREIRA, M. U. L. Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. **Cad. Saúde Pública**. v. 34, n. 11, p. 1-10, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v34n11/1678-4464-csp-34-11-e00172617.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOÑI, E.; FERNÁNDEZ, A. El autoconcepto. In: GRANDMONTAGNE, A. G. (Coord.) **El autoconcepto físico**. Madrid: Ediciones Pirámide, 2009.

GOUVEIA; V. V. et al. Escala de desejabilidade social de Marlowe-Crowne: evidências de sua validade fatorial e consistência interna. **Avaliação Psicológica**. Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 87-98, abr. 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712009000100008>. Acesso em: 15 fev. 2018.

HABIGZANG, L. F. (Org.). **Manual de capacitação profissional para atendimentos em situações de violência**. Porto Alegre: PUCRS, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **SIPS**: sistema de indicadores de percepção social: tolerância social à violência contra a mulher. 2014. 39 p.

Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/wp-content/uploads/2015/07/IPEA_sips_toleranciaviolenciamulheres2014.pdf>. Acessado em: 15 mar. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro, 2018. 91 p. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2019.

JIMÉNEZ, E. C. **Apego, resiliencia y afrontamiento**: un estudio con víctimas de violencia de género. 2016. Tese. (Doutorado em Personalidade, Avaliação e Psicologia Clínica) - Universidade Complutense de Madrid, Madri, 2015. Disponível em: <<http://eprints.ucm.es/38848/1/T37657.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

LALWANI, A. K.; SHAVITT, S.; JOHNSON, T. What is the relation between cultural orientation and socially desirable responding? **Journal of Personality and Social Psychology**. v. 90, n. 1, p. 165-178, jan. 2006. Disponível em: <<https://psycnet.apa.org/record/2006-01254-010>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

LOINAZ, I.; ECHEBURÚA, E. Apego adulto en agresores de pareja. **Acción Psicológica**. v. 9, n. 1, p. 33-46, jun. 2012. Disponível em: <<http://revistas.uned.es/index.php/accionpsicologica/article/view/435/760>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

LUCARIELLO, E. **Los tipos de amor y las dimensiones de apego en las mujeres víctimas del maltrato**. 2012. Tese. (Doutorado) - Universidade de Extremadura, Espanha, 2012. Disponível em: <http://dehesa.unex.es/xmlui/bitstream/handle/10662/367/TDUEX_2012_Lucariello.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 23 mar. 2019.

LUCENA, K. D. T. et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **J Hum Growth Dev**. 26(2): 139-146, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v26n2/pt_03.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2019.

LUNA, B. K. P.; VILLAR, M. A. P. Estilos de apego: mujeres que sufren violencia conyugal. **Psicología y Salud**. v. 24, n. 1, jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://go-galegroup.ez47.periodicos.capes.gov.br/ps/i.do?id=GALE|A361943817&v=2.1&u=capes&it=r&p=AONE&sw=w>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

MADUREIRA et al. Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. **Esc Anna Nery**. 18(4): 600-606,

2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452014000400600&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 12 abr. 2019

MANFREDINI, V. I.; ARGIMON, I. de L. O uso dos testes psicológicos: a importância da formação profissional. **Revista Grifos**. v. 19, n. 28/29, p. 133-146, jun. 2010. Disponível em: <<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/868>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

MARASCA, A. R. et al. Marital physical violence suffered and committed by men: repeating family patterns? **Psico-USF**. Bragança Paulista, v. 22, n. 1, p. 99-108, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712017000100099>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MARINHO, M. L.; CABALLO, V. E. Comportamento anti-social infantil e seu impacto para a competência social. **Psicologia, saúde & doenças**. Lisboa, v. 3, n. 2, p. 141-147, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v3n2/v3n2a03.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2019.

MATOS, M.G. Psicologia da saúde, saúde pública e saúde internacional. **Análise psicológica**. v. 3, n. 22, p. 449-462, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v22n3/v22n3a03.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

MATUD, M. P.; FORTES, D.; MEDINA, L. Eficacia de un programa de tratamiento psicológico individual para mujeres maltratadas por su pareja. **Psychosocial Intervention**. v. 23, p. 199-207, 2014. Disponível em: <<http://scielo.isciii.es/pdf/inter/v23n3/05.pdf>>. Acessado em: 27 jan. 2019.

MEDEIROS, E. D. et al. Valores humanos, comportamentos antissociais e delitivos: evidências de um modelo explicativo. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**. São João del Rei, v. 12, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v12n1/11.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2019.

MELOY, J. R. Pathologies of attachment, violence, and criminality. In: GOLDSTEIN, A. M. **Handbook of Psychology**. v. 11. New York: Wiley. 2003. p. 509-526.

MENDES, A. R. et al. Autoimagem, autoestima e autoconceito: contribuições pessoais e profissionais na docência. In: ANPEDSUL, 9, 2012. **Seminário de pesquisa em educação da região sul, 2012**. p. 1-13. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/724/374>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

MESQUITA, P. C.; BENETTI, S. P. C. Representações parentais: bases conceituais e instrumento de avaliação. **Aletheia**. v. 43-44, p. 203-212, jan./ago. 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n43-44/n43-44a15.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

MESTON, C. M. et al. Socially desirable responding and sexuality self-reports. **The Journal of Sex Research**. v. 35, n. 2, p. 148-157, 2010. Disponível em: <<https://pdfs.semanticscholar.org/2f03/f981b88557fb21e50630f9ae734ac868d253.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. Violência para todos. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 65-78, jan./mar. 1993. Disponível em: <<http://www.scielo.org/pdf/csp/v9n1/07.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

MIURA, P. O. et al. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. **Psicologia & Sociedade**. Belo Horizonte, v. 30, 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v30/1807-0310-psoc-30-e179670.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2019.

MOREIRA, L. V.; SOUZA, M. L.; GUERRA, V. M. Self-Perception, empathy and moral self-concept predict moral concerns in adults. **Paidéia**. Ribeirão Preto, v. 28, jul. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2018000100503>. Acesso em: 11 fev. 2019.

MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. **Princípios de análise do comportamento**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MORGADO, A. M.; DIAS, M. L. V. Comportamento antissocial na adolescência: o papel de características individuais num fenómeno social. **Psicologia, saúde & doenças**. Lisboa, v. 17, n. 1, p. 15-22, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v17n1/v17n1a03.pdf>> Acesso em: 06 fev. 2019.

MOSMANN, C. **A qualidade conjugal e os estilos educativos parentais**. 2007. Tese. (Doutorado em Psicologia social e da personalidade) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – RS, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/944>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MOSMANN, C.; FALCKE, D. Conflitos conjugais: motivos e frequência. **Revista da SPAGESP**. São Paulo, v. 12, n. 2, p. 5-16, jul./dez. 2011. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v12n2/v12n2a02.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MOSQUERA, J. J. M.; STOBÄUS, C. D. Auto-imagem, auto-estima e auto-realização na universidade. In: ENRICONE, D. (Org.). **A docência na educação superior: sete olhares**. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

MOURA, L. B. A. et al. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF. **Rev. Saúde Pública**. v. 43, n. 6, p. 944-953, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n6/0509.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

MUSKAT, M. E. **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência. 2. ed. São Paulo: Summus, 2003.

NAVA-REYES, M. A. et al. Factores de género y violencia em el noviazgo de adolescentes. **Boletim Científico Sapiens Research**. Bogotá, v. 8, n. 1, p. 54-70, 2018. Disponível em: <<https://www.srg.com.co/bcsr/index.php/bcsr/article/view/270/242>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

OLIVEIRA, F. S. et al. Violência doméstica e sexual contra a mulher: revisão integrativa. **HOLOS**. Natal, ano 33, v. 08, p. 275-284, 2017. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1903/pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

OLIVEIRA, K. L. C.; GOMES, R. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 16, n. 5, p. 2401-2413, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n5/a09v16n5.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2018.

ONU MULHERES. **Diretrizes nacionais feminicídio**: investigar, processar e julgar: com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Global and regional estimates of violence against women**: prevalence and health effects of intimate partner violence and nonpartner sexual violence. Geneva: WHO Press. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre a prevenção da violência**. São Paulo, 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**, 2002.

PACHECO, J. T. B.; HUTZ, C. S. Variáveis Familiares Preditoras do Comportamento Anti-Social em Adolescentes Autores de Atos Infracionais. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Brasília, v. 25, n. 2, p. 213-219, abr./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v25n2/a09v25n2.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2019.

PARENTE, E. O.; NASCIMENTO, R. O.; VIEIRA, L. J. E. S. Enfrentamento da violência doméstica por um grupo de mulheres após a denúncia. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 445-465, maio/ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2009000200008&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 17 mar. 2019.

PATTERSON, G. R.; REID, J.; DISHION, T. **Antisocial boys**. Eugene: Castalia, 1992.

PIMENTEL, A. Avaliação psicológica na DEAM: um estudo de caso de violência sexual infantil. **Revista Mal-estar e Subjetividade**. Fortaleza, v. 10, n. 2, p. 585-603, jun. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v10n2/10.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2019.

PINKER, S. **Como a mente funciona**. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

PRIMI, R. Avaliação psicológica no Brasil: fundamentos, situação atual e direções para o futuro. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. vol. 26, p. 25-35, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722010000500003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 16 fev. 2018.

RAMIRES, V. R. R. Cognição Social e Teoria do Apego: Possíveis Articulações. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. v. 16, n. 2, p. 403-410, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v16n2/a20v16n2.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

RAMIRES, V. R. R.; SCHNEIDER, M. S. Revisitando alguns conceitos da teoria do apego: comportamento versus representação? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 26, n. 1, p. 25-33, jan./mar. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v26n1/a04v26n1.pdf>>. Acessado em: 21 mar. 2019.

RAZERA, J.; FALCKE, D. Relacionamento conjugal e violência: sair é mais difícil que ficar? **Aletheia**. v. 45, p.156-167, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n45/n45a12.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

RIBAS JR., R. C.; MOURA, M. L. S.; HUTZ, C. S. Adaptação brasileira da Escala de Desejabilidade Social de Marlowe-Crowne. **Avaliação Psicológica**. Porto Alegre, v. 3, p. 83-92, nov. 2004. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712004000200003>. Acesso em: 26 set. 2017.

ROCHA, G.M.A. et al. Relationship Structures Questionnaire (ECR-RS): construct validity and reliability evidences. **Psico-USF**. Bragança Paulista, v. 22, p. 121-132, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusf/v22n1/2175-3563-pusf-22-01-00121.pdf>>. Acesso em: 27out. 2017.

RODRIGUES, A.; ASSMAR, E. M. L.; JABLOSKI, B. **Psicologia Social**. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

RODRÍGUEZ, J. C. R. **Apego e inteligencia emocional como predictores del funcionamiento familiar en familias en riesgo social**. 2017. Tese. (Doutorado) - Universidade de Almería, Espanha, 2017. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/tesis?codigo=129849>> Acesso em: 23 mar. 2019.

ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. (Org). **Psicologia jurídica: perspectivas teóricas e processos de intervenção**. São Paulo: Vetor, 2009.

SAFFIOTTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero, poder e impotência**. Rio de Janeiro: Rejuvinter, 1995.

SANTI, L. N., NAKANO, A. M. S., & LETTIERE, A. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. **Texto & Contexto Enfermagem**. Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 417-424, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n3/a02v19n3.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2019.

SANTOS, N. L. B.; GUIMARÃES, D. A.; GAMA, C. A. P. A percepção de mães adolescentes sobre seu processo de gravidez. **Revista Psicologia e Saúde**. Campo Grande, v. 8, n 2, p. 83-96, jul./dez. 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v8n2/v8n2a07.pdf>>. Acesso em: 26 jan. 2019.

SCAGLIUSI, F. et al. Tradução da escala de desejo de aceitação social de Marlowe & Crowne para a língua portuguesa. **Rev. Psiq. Clin.** v. 31, n. 6, p. 272–278, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rpc/v31n6/23021.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SILVA, I. B.; NAKANO, T. C. Modelo dos cinco grandes fatores da personalidade: análise de pesquisas. **Avaliação Psicológica**. v. 10, n. 1, p. 51-62, 2011. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v10n1/v10n1a06.pdf>>. Acesso em: 04 fev.

2019.

SILVA, M. A. Estilos de Apego como possíveis preditores de estados motivacionais em atividades esportivas de rendimento: uma exploração teórica. **Psicologia em Pesquisa**. Juiz de Fora, v. 6, n. 02, p. 160-170, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psipesq/v6n2/v6n2a09.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

SILVA, O.; ALÍPIO, M.; MOREIRA, L. Mulheres e violência doméstica: relato de experiência num juizado especializado. **Rev. Polis e Psique**. v. 6, n. 3, p. 145-165, 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpps/v6n3/n6a09.pdf>>. Acesso em 23 jan. 2019.

SOUTO, R. Q. et al. Violência sexual contra mulheres portadoras de necessidades especiais: perfil da vítima e do agressor. **Cogitare Enfermagem**. Curitiba, v. 17, n. 1, p. 72-77, jan./mar. 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/26377>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

TAVARES, R. L. G.; SILVA, A. S. Percepção disfuncional do agressor na lei maria da penha: tolerância e invisibilidade num sistema de continuidades. **Quaestio Iuris**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 03, p. 2031-2059, 2017. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/25387>>. Acesso em 15 mar. 2019.

VASCONCELLOS, S. J. L.; HUTZ, C. S. Construção e validação de uma escala de abertura à experiência. **Avaliação Psicológica**. v. 7, n. 2, p. 135-141, 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v7n2/v7n2a04.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

VASCONCELOS, M. S.; HOLANDA, V. R.; ALBUQUERQUE, T. T. Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. **Cogitare Enfermagem**. Curitiba, v. 21, n. 1, p. 01-10, jan./mar. 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/41960>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

VIEIRA, E.; PERDONA, G.; SANTOS, M. Fatores associados à violência física por um parceiro em serviços de saúde. **Revista de Saúde Pública**. v. 45, n. 4, p. 730-737, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n4/2647.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2019.

VIGIL-COLET, A. et al. The impact of social desirability on psychometric measures of aggression. **Psicothema**. v. 24, n. 2, p. 310-315, 2012. Disponível em: <<http://www.psicothema.com/pdf/4016.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2019.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015**: homicídios de mulheres no Brasil. 1. ed. Brasília, 2015. Disponível em:

<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2019.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência**. Caderno Complementar 1: homicídio de mulheres no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WELLAUSEN, S. R.; BANDEIRA, D. R. O tipo de vínculo entre pais e filhos está associado ao desenvolvimento de comportamento antissocial? **Revista Interamericana de Psicologia**. v. 44, n. 3, p. 498-506, 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/284/28420658012.pdf>>. Acesso em: 11 fev. 2019.

ZACHARIAS, J. **Bem-estar docente**: um estudo em escolas públicas de Porto Alegre. 2012. Dissertação. (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/2874/1/000437549-Texto%2BCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

ZANCAN, N; HABIGZANG, L. F. Regulação emocional, sintomas de ansiedade e depressão em mulheres com histórico de violência conjugal. **Psico-USF**. Bragança Paulista, v. 23, n. 2, p. 253-265, abr./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/puf/v23n2/2175-3563-puf-23-02-253.pdf>> Acesso em: 27 jan. 2019.

APÊNDICE A - FICHA SOCIODEMOGRÁFICA

Data da coleta: ____/____/____

1. Dados de identificação:

Nome: _____ Data de nascimento ____/____/____

Idade: _____ Fone: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____

Telefones: _____

2. Estado Civil:

() Solteiro () União Estável () Casado () Divorciado () Viúvo () Separado
() Outro _____

3. Escolaridade:

() Analfabeto	() Ensino Fundamental Incompleto
() Ensino Fundamental Completo	() Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo	() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior Completo	() Outro _____

4. Ocupação: _____

5. Renda familiar:

() Menor que um salário mínimo	() 1 salário mínimos
() 2 salários mínimos	() 3 salários mínimos
() 4 salários mínimos	() 5 salários mínimos
() Mais de 5 salários mínimos	

6. Número de filhos:

() Nenhum () Um () Dois () Três () Quatro () Cinco
() Mais de 5 Quantos? _____

7. Dados sobre o ocorrido:**7.1** Data e horário do último ocorrido

Data ___/___/___ Hora: ___:___

7.2 Data e hora da denúncia:

Data ___/___/___ Hora: ___:___

7.3 É a primeira denúncia? () Sim () Não. Se não, quantas já possui? _____**7.4** Tempo entre o último ocorrido e a denúncia:

() Menos de 24 horas () Entre 2 e 7 dias () Entre 7 e 28 dias () Mais de 28 dias

7.5 Já cometeu violência a outra pessoa? () Sim () Não**8. Fonte do registro:**

() Companheira () Esposa () Namorada () Irmã () Vizinho () Mãe

() Outro:

Quem? _____

9. Informações sobre a violência**9.1** Tipo de violência:

() Violência psicológica () Violência psicológica e física

() Violência psicológica e sexual () Todas acima citadas

() Outra. Qual?

9.2 Formas de violências cometidas:

() Chutes () Tapas () Socos

() Ameaça de morte () Queimaduras () Fraturas

() Manter a mulher trancada em casa () Quebra de utensílios () Empurrões

() Tentativas de estrangulamentos () Cortes () Arranhões

() Ameaça com armas () Ofensas () Surras

() Outras:

9.3 Frequência do ocorrido:

() Diariamente () Semanalmente () Quinzenalmente () Mensalmente

() Outro:

9.4 Local onde a agressão ocorre ou ocorreu:

() Casa () Trabalho () Rua () Outro.

Onde? _____

10. Parentesco com a vítima:

() Marido () Namorado () Ex-marido () Ex-namorado
 () Amasiado () Vizinho () Ex-companheiro () Desconhecido

11. Tempo de relação com a vítima: _____

12. Causas presumíveis da violência sofrida:

() Drogas () Negligência () Legítima defesa () Questões familiares
 () Dinheiro/bens () Bebida () Filhos () Desentendimento
 () Ciúmes () Traição () Sem motivo aparente
 () Outro:

13. Realizou boletim de ocorrência? () Sim () Não

14. Já sofreu algum tipo de violência na infância?

(Psicológica, física, abuso sexual, negligência, abandono): () Sim () Não

Se sim, qual? _____

15. Outras informações relevantes:

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Título do estudo: O autoconceito dos agressores de violência doméstica contra a mulher em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul.

Pesquisador responsável: Patrícia Lucion Roso

Orientador: Prof. Dr. Silvio José Lemos Vasconcellos

Instituição/Departamento: Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM

Telefone e endereço postal completo: (55) 3220-9304. Avenida Roraima, 1000, prédio 74B, sala 3204, 97105-970 - Santa Maria - RS.

Local da coleta de dados: Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Santa Maria/RS (DEAM/SM-RS).

Eu, Patricia Lucion Roso, responsável pela pesquisa “Avaliação psicológica de indivíduos em situação de conflito jurídico”, o convido a participar como voluntário deste estudo. Esta pesquisa pretende avaliar o perfil sociodemográfico e autoconceito de pessoas envolvidas em conflito jurídico. Acreditamos que esta pesquisa poderá auxiliar na compreensão e avaliação de padrões comportamentais característicos em situações de conflito a fim de contribuir com um entendimento científico na área da Psicologia Jurídica.

Para sua realização será feito o seguinte: com a aprovação pelo Comitê de ética em Pesquisa da UFSM, os participantes serão informados da pesquisa, através da DEAM/SM-RS, e convidados a participar da mesma. Será feita uma explicação sobre a pesquisa para aqueles que aceitarem o convite. A aplicação dos testes após a entrega deste documento (TCLE) em duas vias, uma para o participante e outra para o pesquisador. O presente documento será lido e assinado, e, logo após será realizada a coleta dos dados, com a presença da pesquisadora e do participante, com previsão de duração de aproximadamente meia hora. A pesquisadora se colocará a disposição para esclarecer possíveis dúvidas dos participantes. Sua participação constará em responder, inicialmente, a um rápido questionário para coletar dados sobre sexo, idade, nível de instrução, tempo de união, tempo de separação, número de filhos, envolvimento em outros processos judiciais. Posteriormente será aplicada a Escala de Desejabilidade Social e a Escala de Relacionamentos Próximos. Poderão ocorrer alguns desconfortos ou riscos durante

a participação na pesquisa, tais como: cansaço ao responder os testes, desconforto ao pensar sobre questões contidas no questionário.

Entendemos que este estudo poderá trazer como benefício, auxiliar profissionais que atuam na área a ter um maior conhecimento sobre o público para que assim, possam desenvolver políticas públicas de intervenções e práticas profissionais, especialmente no âmbito do direito e da psicologia.

Durante todo o período da pesquisa você terá a possibilidade de tirar qualquer dúvida ou pedir qualquer outro esclarecimento. Para isso, entre em contato com algum dos pesquisadores ou com o Comitê de Ética em Pesquisa.

Em caso de algum problema relacionado com a pesquisa, você terá direito à assistência gratuita que será prestada pela Clínica Escola Maiêutica da Faculdade Integrada de Santa Maria (FISMA), a qual é um espaço que possibilita a prestação de atendimento/tratamento psicológico à crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Você tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e poderão divulgadas, apenas, em eventos ou publicações, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica, também, garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa.

Autorização

Eu, _____, após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE
Santa Maria, RS, Brasil, 2018.

APÊNDICE C - AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

**ANEXO A - AUTORIZAÇÃO PARA USO DA ESCALA DE DESEJABILIDADE
SOCIAL DE MARLOWE-CROWNE**

**ANEXO B - AUTORIZAÇÃO PARA USO DA ESCALA DE RELACIONAMENTOS
PRÓXIMOS**

ANEXO C - ESCALA DE DESEJABILIDADE SOCIAL DE MARLOWE-CROWNE

ANEXO D - ESCALA DE RELACIONAMENTOS PRÓXIMOS

ANEXO E - ACEITE DO COMITÊ DE ÉTICA DA UFSM